



**PROGRAMA DE
COOPERAÇÃO
TRANSFRONTEIRIÇA
ESPAÑA – PORTUGAL
(POCTEP) 2021-2027**

VERSÃO INICIAL DO PROGRAMA

DEZEMBRO 2021

ÍNDICE

1. Estratégia conjunta do Programa: principais desafios em matéria de desenvolvimento e linhas de ação	11
1.1. Área do Programa.....	11
1.2. Estratégia conjunta do Programa	12
1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg selecionados, das prioridades correspondentes, dos objetivos específicos e das formas de apoio, abordando, quando pertinente, as ligações em falta na infraestrutura transfronteiriça.....	25
2. Prioridades.....	36
2.1. Título da prioridade.....	36
2.1.1. Objetivo específico 1.1.....	36
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	36
2.1.3. Indicadores.....	37
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	38
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	38
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	38
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	39
2.1.1. Objetivo Específico 1.2.....	40
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	40
2.1.3. Indicadores.....	41
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	42
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	43
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	43
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	43
2.1.1. Objetivo Específico 1.3.....	44
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	44
2.1.3. Indicadores.....	44
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	46
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	46
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	46
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	46
2.1. Título da prioridade 2	47
2.1.1. Objetivo Específico 1.4.....	47
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	47
2.1.3. Indicadores.....	48



2.1.4. Principais grupos-alvo.....	49
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	50
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	50
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	50
2.1. Título da prioridade 3.....	51
2.1.1. Objetivo Específico 2.1.....	51
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente.....	51
2.1.3. Indicadores.....	51
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	53
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriaisLas acciones previstas en este OE se podrán desarrollar en todo tipo de territorios dentro del área del Programa.....	53
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	53
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	54
2.1.1. Objetivo Específico 2.2.....	55
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente.....	55
2.1.3. Indicadores.....	56
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	56
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	57
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	57
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	57
2.1.1. Objetivo Específico 2.4.....	58
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente.....	58
2.1.3. Indicadores.....	59
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	60
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	61
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	61
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	61
2.1. Título da prioridade 4.....	62
2.1.1. Objetivo Específico 2.7.....	62
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente.....	62
2.1.3. Indicadores.....	63
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	64
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	64
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	65
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	65



2.1. Título da prioridade 5	66
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	66
2.1.3. Indicadores.....	67
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	68
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	68
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	69
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	69
2.1.1. Objetivo Específico 4.2.....	70
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	70
2.1.3. Indicadores.....	71
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	72
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	72
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	72
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	73
2.1.1. Objetivo Específico 4.5.....	74
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	74
2.1.3. Indicadores.....	75
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	76
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	76
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	76
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	77
2.1.1. Objetivo Específico 4.6.....	78
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	78
2.1.3. Indicadores.....	79
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	80
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	80
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	80
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	80
2.1. Título da prioridade 6	81
2.1.1. Objetivo Específico 5.2.....	81
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	81
2.1.3. Indicadores.....	83
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	84
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	84



2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	84
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	84
2.1. Título da prioridade 7	86
2.1.1. Objetivo Específico Interreg – Ação a).....	86
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	86
2.1.3. Indicadores.....	87
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	88
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	88
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	88
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	88
2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação b).....	89
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	89
2.1.3. Indicadores.....	90
Quadro 2.15. Indicadores de realizações Ação b) (ISO1)	90
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	91
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	91
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	91
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	91
2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação c).....	92
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	92
2.1.3. Indicadores.....	93
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	93
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	93
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	93
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	94
2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação f)	95
2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente	95
2.1.3. Indicadores.....	95
2.1.4. Principais grupos-alvo.....	96
2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.....	97
2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros.....	97
2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção.....	97
3. Plano de financiamento	98
3.1 Dotações financeiras por ano.....	98
3.2 Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional	99



4. Medidas tomadas para envolver os parceiros relevantes do programa na preparação do programa Interreg, e papel destes parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação.....	102
5. Abordagem das atividades de comunicação e visibilidade do programa Interreg (objetivos, público-alvo, canais de comunicação, incluindo a presença nas redes sociais, quando apropriado, orçamento programado e indicadores de monitorização e avaliação relevantes).	105
6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de fundos para pequenos projetos	107
7. Disposições de execução.....	109
7.1. Autoridades do programa.....	109
7.2 Procedimento para a criação do Secretariado Conjunto.....	109
7.3. Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se aplicável, os países terceiros, países parceiros e PTU participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão.....	110
8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos	113
Mapa da área do programa.....	114
Apêndice 1: Contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas	115
A. Resumo dos principais elementos.....	115
B. Dados por tipo de operação (a preencher para cada tipo de operação).....	116
C. Cálculo da tabela normalizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas.....	117
Apêndice 2: Contribuição da União com base num financiamento não associado aos custos	118
A. Resumo dos principais elementos.....	118
B. Dados por tipo de operação (a preencher para cada tipo de operação).....	119
Apêndice 3. Lista das operações de importância estratégica previstas com um calendário – artigo 17.º , n.º 3.....	120

ÍNDICE DE TABELAS

Quadro 1. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg seleccionados, das prioridades correspondentes, dos objetivos específicos e das formas de apoio	26
Quadro 2.1. Indicadores de realizações OE 1.1.....	37
Quadro 3.1. Indicadores de resultados OE 1.1.....	38
Quadro 4.1. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.1.....	39
Quadro 5.1. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.1.....	39
Quadro 6.1. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.1.....	39
Quadro 2.2. Indicadores de realizações OE 1.2.....	41
Quadro 3.2. Indicadores de resultados OE 1.2.....	42
Quadro 4.2. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.2.....	43
Quadro 5.2. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.2.....	43
Quadro 6.2. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.2.....	43
Quadro 2.3. Indicadores de realizações OE 1.3.....	45
Quadro 3.3. Indicadores de resultados OE 1.3.....	45
Quadro 4.3. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.3.....	46
Quadro 5.3. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.3.....	46
Quadro 6.3. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.3.....	46
Quadro 2.4. Indicadores de realización OE 1.4.....	48
Quadro 3.4. Indicadores de resultados OE 1.4.....	49
Quadro 4.4. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.4.....	50
Quadro 5.4. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.4.....	50
Quadro 6.4. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.4.....	50
Quadro 2.5. Indicadores de realizações OE 2.1.....	52
Quadro 3.5. Indicadores de resultados OE 2.1.....	53
Quadro 4.5. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.1.....	54
Quadro 5.5 Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.1.....	54
Quadro 6.5. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.1.....	54
Quadro 2.6. Indicadores de realizações OE 2.2.....	56
Quadro 3.6. Indicadores de resultados OE 2.2.....	56
Quadro 4.6. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.2.....	57
Quadro 5.6. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.2.....	57
Quadro 6.6. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.2.....	57
Quadro 2.7. Indicadores de realizações OE 2.4.....	59
Quadro 3.7. Indicadores de resultados OE 2.4.....	60
Quadro 4.7. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.4.....	61
Quadro 5.7. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.4.....	61
Quadro 6.7. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.4.....	61
Quadro 2.8. Indicadores de realizações OE 2.4.....	63

Quadro 3.8. Indicadores de resultados OE 2.4.....	64
Quadro 4.8. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.4.....	65
Quadro 5.8. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.4.....	65
Quadro 6.8. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.4.....	65
Quadro 2.9. Indicadores de realizações OE 4.1.....	67
Quadro 3.9. Indicadores de resultados OE 4.1.....	68
Quadro 4.9. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.1.....	69
Quadro 5.9. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.1.....	69
Quadro 6.9. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.1.....	69
Quadro 2.10. Indicadores de realizações OE 4.2.....	71
Quadro 3.10. Indicadores de resultados OE 4.2.....	72
Quadro 4.10. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.2.....	73
Quadro 5.10. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.2.....	73
Quadro 6.10. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.2.....	73
Quadro 2.11. Indicadores de realizações OE 4.5.....	75
Quadro 3.11. Indicadores de resultados OE 4.5.....	75
Quadro 4.11. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.5.....	77
Quadro 5.11. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.5.....	77
Quadro 6.11. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.5.....	77
Quadro 2.12. Indicadores de realizações OE 4.5.....	79
Quadro 3.12. Indicadores de resultados OE 4.5.....	79
Quadro 4.12. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.6.....	80
Quadro 5.12. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.6.....	80
Quadro 6.12. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.6.....	80
Quadro 2.13. Indicadores de realizações OE 5.2.....	83
Quadro 3.13. Indicadores de resultados OE 5.2.....	83
Quadro 4.13. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 5.2.....	84
Quadro 5.13. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 5.2.....	85
Quadro 6.13. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 5.2.....	85
Quadro 2.14. Indicadores de realizações Ação a) (ISO1).....	87
Quadro 3.14. Indicadores de resultados Ação a) (ISO1).....	87
Quadro 4.14. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação a) (ISO1).....	88
Quadro 5.14. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação a) (ISO1).....	88
Quadro 6.14. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação a) (ISO1).....	88
Quadro 2.15. Indicadores de realizações Ação b) (ISO1).....	90
Quadro 3.15. Indicadores de resultados Ação b) (ISO1).....	90
Quadro 4.15. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação b) (ISO1).....	91
Quadro 5.15. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação b) (ISO1).....	91
Quadro 6.15. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação b) (ISO1).....	91



Quadro 2.16. Indicadores de realizações Ação c) (ISO1).....	93
Quadro 3.16. Indicadores de resultados Ação c) (ISO1).....	93
Quadro 4.16. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação c) (ISO1).....	94
Quadro 5.16. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação c) (ISO1).....	94
Quadro 6.16. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação c) (ISO1).....	94
Quadro 2.17. Indicadores de realizações Ação f) (ISO1).....	96
Quadro 3.17. Indicadores de resultados Ação f) (ISO1).....	96
Quadro 4.17. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação f) (ISO1).....	97
Quadro 5.17. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação f) (ISO1).....	97
Quadro 6.17. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação f) (ISO1).....	97
Quadro 7. Dotações financeiras por ano.....	98
Quadro 8. Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional.....	99
Quadro 9. Autoridades do programa.....	109
Quadro 10. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos.....	113



CCI	**
Título	INTERREG VI-A Espanha – Portugal (POCTEP)
Versão	**
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Elegível a partir de	**
Elegível até	**
Número da decisão da Comissão	**
Data da decisão da Comissão	**
Número da decisão de alteração do programa	[20]
Data de entrada em vigor da decisão de alteração do programa	**
Regiões NUTS abrangidas pelo programa	<p>ES111 – A Corunha ES112 – Lugo ES113 – Ourense ES114 – Pontevedra ES411 – Ávila ES413 – León ES415 – Salamanca ES418 – Valladolid ES419 – Zamora ES431 – Badajoz ES432 – Cáceres ES612 – Cádiz ES613 – Córdoba ES615 – Huelva ES618 – Sevilha PT111 – Alto Minho PT112 – Cávado PT119 – Ave PT11A – Área Metropolitana de Porto PT11B – Alto Tâmega PT11C – Tâmega e Sousa PT11D – Douro PT11E – Terras de Trás-os-Montes PT150 – Algarve PT16B – Oeste PT16D – Região de Aveiro PT16E – Região de Coimbra PT16F – Região de Leiria PT16G – Viseu Dão-Lafões PT16H – Beira Baixa PT16I – Médio Tejo PT16J – Beiras e Serra da Estrela PT181 – Alentejo Litoral PT186 – Alto Alentejo PT187 – Alentejo Central PT184 – Baixo Alentejo</p>
Vertente	A

1. Estratégia conjunta do Programa: principais desafios em matéria de desenvolvimento e linhas de ação

1.1. Área do Programa

A zona de cooperação situa-se no extremo sudoeste da União Europeia e está estreitamente ligada à fronteira entre Espanha e Portugal que, com um comprimento total de 1.234 quilómetros, é uma das mais longas da Europa.

É composto por um total de 36 NUTS3 pertencentes a ambos os países:

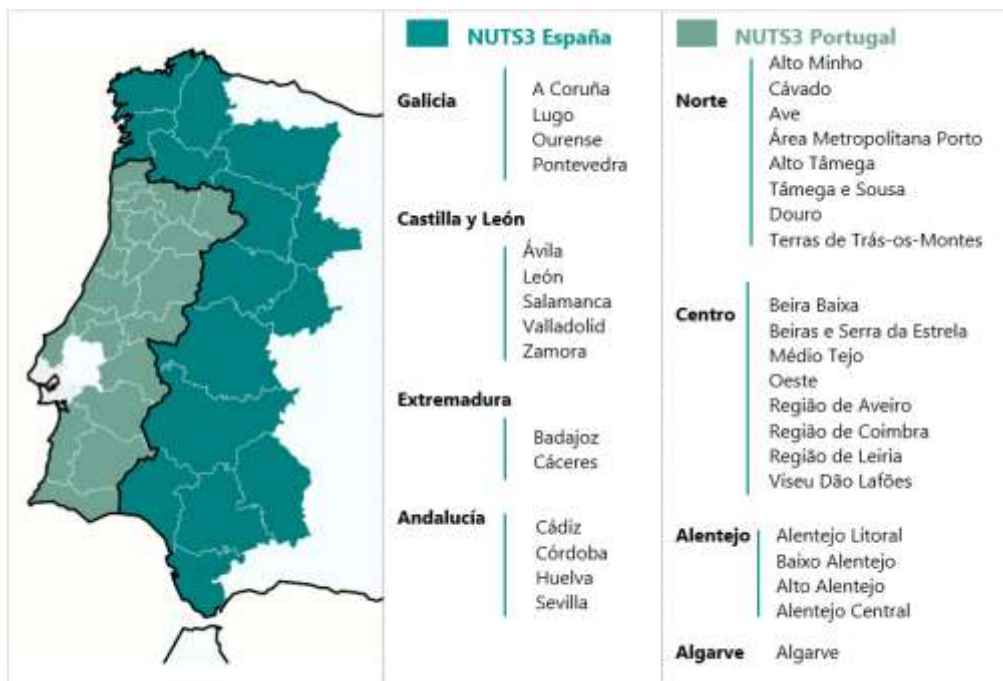
- **Espanha:** A Corunha, Lugo, Ourense, Pontevedra, Ávila, León, Salamanca, Valladolid, Zamora, Badajoz, Cáceres, Cádiz, Córdoba, Huelva e Sevilla.
- **Portugal:** Alto Minho, Cávado, Ave, Área Metropolitana de Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Douro, Terras de Trás-os-Montes, Algarve, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão-Lafões, Beira Baixa, Médio Tejo, Beiras e Serra da Estrela, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central y Baixo Alentejo.

Estes territórios fronteiriços cobrem uma área de 239.430,6 quilómetros quadrados, o que representa 5,65% da superfície total da UE27.

Uma grande parte do território de Portugal está incluída na zona de cooperação, ocupando 93,3% do seu território nacional.

Os territórios espanhóis pertencentes à zona transfronteiriça são 15 províncias de 4 comunidades autónomas diferentes (Andaluzia, Extremadura, Castela e Leão e Galiza), representando aproximadamente um terço da superfície total do país (33,8%).

Figura 1. Espaço transfronteiriço Espanha-Portugal (NUTS3)



Fuente: Elaboración propia.

Tendo em conta a especificidade de cada território e a trajetória histórica, bem como os resultados satisfatórios obtidos e com o objetivo de uma transição suave para o novo período, a articulação do Programa continuará a ser feita nas 6 Áreas de Cooperação que constituíram o território nos últimos períodos de programação. Nomeadamente:

- Galiza - Norte de Portugal
- Norte de Portugal - Castela e Leão
- Castela e Leão - Centro de Portugal
- Centro - Extremadura - Alentejo
- Alentejo - Algarve - Andaluzia
- Pluri-regional

1.2. Estratégia conjunta do Programa

1.2.1. Contexto do Programa, incluídas as principais orientações estratégicas da UE

A Estratégia Conjunta de cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros de Espanha e Portugal, que deverá orientar a execução do FEDER durante o período 2021-2027, foi elaborada num contexto marcado pelas seguintes características:

- A análise da situação atual do espaço de cooperação constituiu a base do trabalho de programação, especialmente o conjunto de necessidades territoriais destacadas no diagnóstico.
- As referências estratégicas mais relevantes que afetam a área de cooperação (planos, programas, etc.) foram analisadas e tomadas em consideração a fim de identificar sinergias e evitar sobreposições na definição de ações.
- A aplicação dos princípios de parceria e governação a vários níveis foram elementos-chave ao longo de todo o processo.
- A Avaliação Ambiental Estratégica trabalhou em estreita colaboração com o Grupo de Trabalho responsável pela preparação do Programa.

Os resultados da análise das necessidades do território transfronteiriço Espanha-Portugal mostraram que, apesar de a situação geral da zona ter melhorado nos últimos anos, existem ainda fraquezas em que a cooperação transfronteiriça pode desempenhar um papel fundamental na sua superação.

Ainda mais se tivermos em conta que a situação de crise sanitária gerada pelo aparecimento na cena mundial da COVID-19, e que afeta o território desde o início de 2020, está a ter um impacto significativo em termos de contração económica e de aumento das desigualdades sociais (causadas pelos encerramentos de fronteiras, a paralisia da economia, a destruição de empresas e emprego, o encerramento de serviços sociais e de saúde, etc.).

A reativação da economia e a recuperação do emprego, juntamente com a prestação de serviços sociais e de saúde essenciais, são, portanto, os principais desafios a enfrentar na zona fronteiriça a curto e médio prazo.

No entanto, este Programa tem um longo período de implementação que deve transcender esta crise presumivelmente conjuntural e deve abordar outros desafios e necessidades identificados em áreas como o declínio demográfico, a competitividade das empresas, a digitalização, o ambiente, o desenvolvimento local e uma melhor governação.

1.2.2. Disparidades e desigualdades na Europa e desafios para as regiões

Os resultados do diagnóstico da situação atual do espaço transfronteiriço Espanha-Portugal, que integra os trabalhos preparatórios do novo Programa, são apresentados tomando como referência as áreas de ação dos Objetivos Políticos (OP) e dos Objetivos Específicos Interreg (ISO) que impulsionarão os investimentos da UE no período 2021-2027 no âmbito dos programas de cooperação europeia, sobre os quais se estabelecem as desigualdades identificadas, bem como os desafios enfrentados pelo território para os superar.

Investigação, desenvolvimento e inovação

Relativamente à situação da I&D&I na zona transfronteiriça, é de notar que existe uma oferta significativa de infraestruturas para a geração e transferência de conhecimentos, principalmente entre as regiões fronteiriças Galiza-Norte de Portugal e Centro de Portugal-Castela e Leão, e com uma especialização muito marcada na transferência de tecnologia ligada ao sector agrícola, ciências biológicas e recursos naturais.

No entanto, de acordo com o Índice Regional de Inovação, apenas duas regiões em Portugal (Centro e Norte) estão posicionadas como inovadoras fortes, e as restantes regiões na área da cooperação estão a um nível moderado ou inferior (Extremadura). Por conseguinte, é evidente que existe uma margem considerável para melhorias nesta área, especialmente na capacidade de converter resultados de investigação em opções aplicáveis ao tecido produtivo, através dos vários instrumentos de proteção e transferência de conhecimentos.

Outro aspeto a melhorar é a baixa taxa de colaboração público-privada na geração e disseminação do conhecimento e inovação, o que realça a fraqueza das relações entre os vários agentes do sistema científico, tecnológico e empresarial na região fronteiriça.

É também considerado um desafio aumentar a despesa em I&D, uma vez que a média relativa, medida como despesa per capita e percentagem do PIB, permanece longe dos valores da UE27, bem como aumentar o peso relativo do pessoal que desenvolve atividades tecnológicas e de conhecimento em relação ao emprego total no território, promovendo este tipo de emprego entre as mulheres, uma vez que o fosso entre os sexos persiste.

Digitalização

No que respeita à digitalização, é significativo notar que é também um grande desafio relacionado com a concretização de um território "mais inteligente", uma vez que a transformação digital afeta todos os sectores da economia, sociedade, administração e o ecossistema científico e tecnológico, e está a mudar a forma como vivemos, trabalhamos e comunicamos.

De acordo com o Índice de Economia e Sociedade Digital (DESI), Espanha ocupa o 11º lugar na UE, obtendo um bom resultado em conectividade e serviços digitais, enquanto Portugal ocupa o 19º lugar, com baixos resultados na integração do capital humano e da tecnologia digital. Esta é uma área onde a cooperação transfronteiriça pode ajudar a encontrar complementaridades e sinergias entre os dois lados da fronteira para melhorar conjuntamente.

No domínio da digitalização, é também necessário trabalhar para reduzir a diferença de género e assegurar que todas as pessoas atinjam o nível de competências digitais necessário para o seu desenvolvimento no mercado de trabalho e na sociedade atual, respondendo às necessidades específicas dos grupos desfavorecidos ou menos capazes de aceder, designadamente a população que vive nas zonas rurais, e de tirar partido dos benefícios da digitalização.

As taxas de cobertura de banda larga da população no espaço da cooperação permanecem abaixo do objetivo da Estratégia Europa 2020 de atingir 100%, especialmente na área portuguesa.

Em termos de utilização das TIC, há necessidade de melhorar a posição do Índice de Economia e Sociedade Digital, especialmente nas áreas de integração de tecnologia digital e capital humano nas empresas, uma vez que a utilização de serviços na nuvem e de Big Data na zona de cooperação transfronteiriça está abaixo da média da UE.

Também muito relevante neste contexto é a melhoria das condições dos trabalhadores transfronteiriços, a mobilidade da população residente e as suas possibilidades de acesso aos serviços públicos de emprego, educação, saúde e assistência social, para os quais a reativação dos serviços públicos transfronteiriços após a paralisia provocada pela crise sanitária é essencial.

Do mesmo modo, no que respeita à digitalização e ao seu progresso no território, será igualmente necessário trabalhar no desenvolvimento da prestação transfronteiriça de serviços públicos em colaboração com as PME e as microempresas, com as administrações e entidades públicas que oferecem serviços aos cidadãos, e com os próprios cidadãos.

Neste sentido, a criação de cartões eletrónicos que permitam aos cidadãos das regiões fronteiriças aceder aos serviços públicos transfronteiriços seria um importante passo em frente na melhoria da qualidade de vida da população destas regiões.

Sector empresarial

Relativamente à situação do tecido produtivo e do sector empresarial no território transfronteiriço, o fenómeno de declínio económico observado na zona de cooperação NUTS3 e no processo de convergência com a UE27 (uma situação particularmente negativa nas regiões espanholas em comparação com as regiões portuguesas) foi agravado pelas duras consequências socioeconómicas da crise sanitária provocada pela COVID-19.

Esta evolução negativa está também a exacerbar as diferenças territoriais internas, uma vez que as zonas mais favorecidas mantêm a sua dinâmica positiva de crescimento, enquanto as zonas pior posicionadas continuam a ficar atrás da média, de modo que as sinergias necessárias para alcançar um crescimento sustentado e equilibrado não estão a ser alcançadas e, como resultado, a zona de cooperação continua a ser uma das zonas "menos desenvolvidas" da Europa, de acordo com os critérios de classificação da Política de Coesão para o período 2021-2027.

Esta situação deve-se em parte às características do sector empresarial da área, principalmente PME e microempresas com dificuldades relacionadas com fatores chave como o acesso ao financiamento, inovação, atração e retenção de talentos, ou a internacionalização da sua atividade, entre outros.

Por este motivo, a cooperação é particularmente importante como meio de atingir a dimensão ótima para realizar projetos e fazer investimentos que aumentem a capacidade de produção e inovação e melhorem a rentabilidade e competitividade das empresas, ou atinjam um nível de especialização suficiente para lhes permitir sobreviver.

É igualmente importante aumentar o apoio e aconselhamento destinados às PME e microempresas, especialmente as que estão imersas na renovação dos seus processos de produção, que podem tornar rentáveis os investimentos em I&D&I através da criação de novos produtos inovadores capazes de satisfazer as novas exigências do mercado.

Em termos de especialização produtiva, esta ocorre no sector terciário, mas existe um sector industrial que gera uma parte importante do valor acrescentado e que tem um peso maior na área da cooperação do que no conjunto das economias estatais de ambos os países, pelo que o desafio deve ser a consolidação e transformação deste sector em direção a uma indústria moderna, sustentável e digitalizada.

Esta transformação industrial deve reservar um papel de liderança para os sectores da economia e da indústria com capacidade para tirar partido dos recursos endógenos do espaço de cooperação transfronteiriça e que se baseiem em novas lógicas de consumo e produção circulares.

A melhoria da atratividade da área de cooperação através do impulso da economia, do crescimento e da emergência de novas iniciativas empresariais, especialmente nos sectores com capacidade para aproveitar e transformar os recursos endógenos da área de cooperação, tais como a cultura, o património ou o turismo, contribuirá, em sinergia com outras medidas, para facilitar a fixação da população e reduzir a tendência para o despovoamento.

Finalmente, a pandemia também acelerou outro dos desafios identificados no espaço de cooperação transfronteiriça, afetando especialmente as indústrias culturais e turísticas, ambas duramente atingidas pela crise sanitária. Estes sectores necessitam de um impulso adicional para assegurar que continuam a ser a espinha dorsal do território, permitindo-lhes enfrentar a transformação necessária à qual estão expostos, ao mesmo tempo que aumentam a sua capacidade de ultrapassar situações como a que se viveu.

Turismo e cultura

O espaço de cooperação abrangido pelo POCTEP tem uma riqueza de património, cultura, etnografia, paisagem e ambiente, cuja valorização e manutenção é essencial para o desenvolvimento económico das cidades fronteiriças, uma vez que cerca de um quarto do VAB total e do emprego na área transfronteiriça é gerado conjuntamente pelos sectores do comércio, transportes, alojamento e restauração.

Nos últimos anos anteriores à pandemia, já estava a ocorrer uma mudança no sector do turismo nas cidades fronteiriças, com a incorporação progressiva de critérios sustentáveis e segmentos emergentes (refletida num aumento do número de vagas no alojamento turístico nas zonas rurais em comparação com as zonas urbanas), que deve ser intensificada e acelerada para se adaptar à nova realidade derivada da pandemia de COVID-19, uma vez que as restrições à mobilidade e a limitação de lotações estão a condicionar a forma de viajar e os tipos de atividades levadas a cabo pelos visitantes nos destinos.

Alterações climáticas e eficiência energética

Entre os fatores que afetam as alterações climáticas encontram-se as emissões de GEE, que tanto em Espanha como em Portugal ainda estão longe da meta estabelecida pela UE na sua Estratégia para 2030 (menos 55% de emissões de gases com efeito de estufa em relação a 1990) e que são particularmente preocupantes em Espanha em comparação com Portugal, apesar de, segundo os últimos dados oficiais (2019 para Espanha e 2018 para Portugal), as emissões terem diminuído de forma considerável comparativamente aos anos anteriores em ambos os países.

Por conseguinte, é necessário continuar a agir nesta matéria, com especial atenção às atividades produtivas que emitem a maior quantidade de gases com efeito de estufa no espaço transfronteiriço, que são os transportes, a indústria, a produção de energia e certas produções do sector primário, sendo fundamental uma ação a uma escala reduzida em áreas específicas que partilham características e interesses comuns, tais como a zona transfronteiriça de Espanha e Portugal.

Neste sentido, são identificados dois desafios ligados à produção e consumo de energia que darão um contributo significativo para alcançar os objetivos em matéria de alterações climáticas.

Em primeiro lugar, melhorar a eficiência energética, uma vez que devem continuar a ser tomadas medidas para promover a redução do consumo final de energia em todas as áreas.

Em segundo lugar, o outro desafio energético que o espaço de cooperação transfronteiriço deve enfrentar é o de aumentar o peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia, incorporando ao mesmo tempo os critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Diretiva de Energias Renováveis 2018/2001. Embora o peso das energias renováveis tenha aumentado nos últimos anos, os dados mais recentes disponíveis indicam que tanto Espanha como Portugal devem continuar a aumentar esta quota, a fim de atingir a meta estabelecida pela UE para 2030 (pelo menos 32%).

Riscos naturais

Os riscos naturais com maior incidência no espaço de cooperação são principalmente secas, inundações e riscos de incêndios florestais. O caso dos incêndios é particularmente significativo, pois o risco em ambos os lados da fronteira é considerado extremo e deve ser tido em conta durante todo o período de planeamento.

Recursos hídricos

A utilização da água é um elemento de grande importância nas relações bilaterais entre Espanha e Portugal. Como exemplo, vale a pena notar que 20% da fronteira entre Espanha e Portugal é constituída por um leito de rio, o que indica a importância dos recursos hídricos em ambos os países.

A maior parte da água é utilizada para consumo agrícola (60-70%), consumo industrial (cerca de 20%) e uso doméstico, que representa cerca de 14% da procura. O esforço deve prosseguir na racionalização do consumo e na implementação de sistemas de abastecimento eficientes.

Em termos de qualidade e tratamento da água, a diferença na população ligada às redes de esgotos de ambos os lados da fronteira mostra que ainda há um longo caminho a percorrer. O ponto de partida do espaço transfronteiriço é ainda ténue, mas é de notar que foram feitos progressos com a aprovação de regulamentos e planos que procuram resolver este problema.

Espaços naturais e biodiversidade

No que respeita à biodiversidade, é necessário continuar a trabalhar na preservação e proteção da natureza e da biodiversidade no espaço de cooperação transfronteiriço, de modo que a proteção dos espaços naturais integrados nesta área deve continuar a ser um grande desafio para o período 2021-2027. Este território é notável pelo grande número de áreas sob estatuto de proteção aprovado pela legislação espanhola e portuguesa, sendo que muitas delas têm estatuto de proteção internacional.

Na seleção das operações, será dada especial atenção a áreas com um âmbito ecológico verdadeiramente transfronteiriço e relações funcionais, especialmente, por um lado, nas figuras de Reserva da Biosfera como sítios apropriados para o desenvolvimento de projetos e, por outro, em áreas naturais protegidas por legislação nacional ou regional e internacional (Rede Natura 2000) que, independentemente da avaliação dos impactos positivos ou negativos sobre habitats e espécies, apresentem desde o início um estado de conservação desfavorável ou uma tendência regressiva.

Infraestruturas e mobilidade

No que diz respeito às infraestruturas de transporte, existem deficiências claramente observáveis na densidade das linhas ferroviárias por quilómetro quadrado de superfície, especialmente em zonas como a Extremadura e o Alentejo e Norte, em Portugal, o que constitui um obstáculo à conectividade e mobilidade entre ambos os lados da fronteira. Esta deficiente ligação ferroviária é agravada pelo fraco desenvolvimento de serviços de transportes públicos transfronteiriços geridos conjuntamente na área da cooperação, que permitam aos cidadãos deslocarem-se sem terem de recorrer à utilização de veículos privados, o que é identificado como um grande desafio para melhorar a mobilidade na área transfronteiriça.

Outro aspeto chave relacionado com o transporte sustentável é a necessidade de promover planos de mobilidade abrangentes e encorajar a utilização de veículos elétricos, com especial ênfase em torná-los facilmente acessíveis para compra ou novas fórmulas (*car sharing*), bem como a extensão de infraestruturas de recarga. Neste sentido, a investigação/exploração das matérias-primas existentes no espaço de cooperação transfronteiriço que têm um impacto positivo no seu desenvolvimento (tungsténio, lítio, etc.) deve ser promovida, para além da utilização e desenvolvimento de outras alternativas, tais como a tecnologia do hidrogénio.

População

A recente evolução demográfica do espaço transfronteiriço revela aspetos negativos, tais como a perda de população numa grande parte do território, o envelhecimento progressivo e a baixa densidade populacional. Estes fenómenos representam um grande risco para a manutenção da estruturação territorial e da coesão social.

Por conseguinte, o território fronteiriço necessita urgentemente de enfrentar como prioridade o desafio de um processo progressivo de envelhecimento da sua população, que se está a tornar mais agudo no caso das mulheres, com uma idade média de 5,4 anos mais velha do que a média geral da UE28 (43,3 anos), e nas zonas do interior, que, em contraste com outras zonas economicamente mais prósperas onde as oportunidades de emprego são maiores, especialmente para os segmentos mais jovens da população, se têm tornado progressivamente menos atraentes tanto para a população local como para os migrantes.

Mercado laboral e formação

No que diz respeito à situação do mercado de trabalho, destaca-se o desafio de reduzir as desigualdades territoriais e as desigualdades de género existentes em termos de taxas de emprego e desemprego, com uma diferença crescente entre as taxas de ocupação entre homens e mulheres e uma maior proporção de mulheres em situações precárias, apesar do facto de, entre outros aspetos, a percentagem de mulheres com educação superior ou a proporção de mulheres que realizam atividades de formação durante a sua vida profissional ser mais elevada, e as taxas de abandono escolar serem mais baixas.

No que diz respeito ao nível educativo da população, os desafios são claramente identificados em relação à elevada percentagem da população economicamente ativa, especialmente entre os homens, no estrato educativo mais baixo (níveis 0 a 2 do ensino básico) e ao peso reduzido da população com estudos técnicos médios, tanto homens como mulheres, o que gera défices de mão-de-obra qualificada.

É também um desafio para o espaço de cooperação fronteiriço reduzir as elevadas taxas de abandono escolar precoce e de jovens que não trabalham nem estudam, que constituem uma barreira ao crescimento económico, ao emprego e à produtividade no espaço de cooperação e aumentam o risco de exclusão social.

Serviços públicos

Em termos de serviços públicos, destaca-se o desafio da igualdade de acesso aos serviços educativos, sociais e de saúde.

Estes serviços, que já faziam face a um processo de modernização e digitalização para os adaptar às características e necessidades da população do espaço de cooperação, precisam de ultrapassar os problemas de acessibilidade que foram agravados pela situação de crise global gerada pela emergência da COVID-19.

O baixo grau de desenvolvimento dos serviços públicos conjuntos na zona fronteiriça também evidencia a existência de dificuldades na sua criação, o que constitui um desafio adicional a ser superado.

Governança

No quadro da governança, foram identificados importantes desafios no espaço fronteiriço, uma vez que, apesar da colaboração entre entidades de ambos os países ter sido uma realidade durante décadas, o reforço e a intensidade da ação conjunta tem margem para melhorias.

Foi identificado um total de 40 estruturas fronteiriças formais a nível regional e sub-regional, em diferentes áreas sectoriais e geográficas dentro do quadro territorial do POCTEP. Esta situação pode representar uma complexidade institucional significativa sobre a qual deve ser promovida uma articulação em rede que melhore as complementaridades e sinergias e evite sobreposições e redundâncias, o que aumentaria significativamente o nível de eficiência da ação de cooperação.

Por conseguinte, há necessidade de reforçar as relações e ações conjuntas entre estas estruturas a fim de ampliar o seu impacto no território. Para o efeito, é essencial reforçar a coordenação tanto entre as estruturas de cooperação que operam a diferentes níveis territoriais na mesma zona fronteiriça como entre todas as que operam na zona de cooperação.

Além disso, no espaço de cooperação transfronteiriço entre Portugal e Espanha é necessário, particularmente no domínio das administrações públicas, adquirir novas capacidades para enfrentar os grandes desafios da atualidade (adaptação às alterações climáticas, minimização dos impactos derivados da pandemia da COVID 19, transformação digital, etc.) e continuar a progredir e a superar os obstáculos legais e administrativos relevantes no contexto transfronteiriço.

Também é considerado relevante apoiar projetos destinados a reforçar a confiança mútua entre instituições, organizações e indivíduos no domínio da cooperação (projetos *people to people*), pois representam uma grande oportunidade para promover e reforçar os contactos e o grau de interação de ambos os lados da fronteira.

1.2.3. Lições aprendidas de experiências passadas

Em 2020 o Interreg celebrou 30 anos desde o seu lançamento, sendo o POCTEP um dos programas que se manteve em todos os períodos de programação: Interreg I (1990-1993), Interreg II (1994-1999), Interreg III (2000-2006), Interreg IV (2007-2013), Interreg V (2014-2020) e cuja vocação deverá ser mantida no futuro, sendo esta a programação prevista para o próximo Interreg VI (2021-2027).

Com esta trajetória longa, os sucessivos programas POCTEP permitiram acumular um grande número de lições aprendidas e boas práticas que foram sendo aplicadas nos programas, destacando as melhorias na sensibilização da contribuição dos Fundos Europeus para o progresso económico e social do espaço transfronteiriço, na transparência dos processos de convocatória e implementação de projetos, na implementação de mecanismos que procuram aumentar a visibilidade das ações e resultados alcançados para alcançar um efeito multiplicador ou na aplicação de metodologias ligadas ao processo participativo integrado na elaboração do Programa e incluindo a criação de um Grupo de Trabalho Antifraude para a implementação de um instrumento de autoavaliação do impacto e probabilidade de diferentes cenários de fraude, de acordo com as disposições e orientações da Comissão Europeia para os Estados Membros e as autoridades responsáveis pelos Programas.

Durante os trabalhos preparatórios para o período 2021-2027, foi efetuada uma revisão exaustiva dos documentos de programação, monitorização e avaliação dos POCTEP implementados nos quadros de programação anteriores, e foram tiradas conclusões concretas sobre experiências e conhecimentos anteriores relevantes aplicáveis a este novo período de programação, principalmente nas áreas temáticas acima mencionadas.

Em particular, devido à proximidade no tempo, foram tidas em conta as recomendações incluídas nas avaliações realizadas durante 2019 sobre eficácia e eficiência na implementação e sobre a estimativa dos impactos preliminares do Programa de Cooperação Interreg V-A Espanha-Portugal POCTEP 2014-2020.

Também resultou muito interessante a aprendizagem resultante da implementação de medidas urgentes para adaptar o Programa às dificuldades geradas pela pandemia de Covid-19, tais como a flexibilidade das ações planeadas nos projetos, substituindo, por exemplo, o formato presencial pelo virtual, ou a possibilidade de efetuar verificações no local após a data de conclusão do projeto.

1.2.4. Estratégia do Programa

Como resultado das análises descritas nas secções anteriores e em conformidade com as disposições do Regulamento (UE) 2021/1059, é apresentada a lógica de intervenção sobre a qual será desenvolvida a Estratégia Conjunta de Cooperação Transfronteiriça entre Espanha e Portugal durante o novo quadro de programação, e que será formalmente refletida no Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027.

Especificamente, seguindo a orientação estabelecida no artigo 17 "Conteúdo dos programas Interreg", é estabelecida uma estratégia conjunta para a contribuição do POCTEP 2021-2027 para os OP estabelecidos no artigo 5(1) do Regulamento (UE) 2021/1060 e para os Objetivos Específicos Interreg estabelecidos no artigo 14(4) e (5) do Regulamento (UE) 2021/1059.

OP1: «Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional»

Um fator determinante para o crescimento económico e competitividade dos territórios é a inovação e a especialização produtiva.

O espaço de cooperação transfronteiriço melhorou progressivamente a sua capacidade de gerar conhecimento e inovação, mas permanece longe dos valores médios da UE e existem diferenças internas significativas que constituem uma barreira ao crescimento equilibrado.

A superação destes desafios exige a criação de redes para a gestão partilhada do capital material e imaterial do território, do seu capital humano e social.



Por outro lado, as oportunidades de crescimento e a geração de novas iniciativas empresariais, a melhoria da rentabilidade e da produtividade, a abertura a outros mercados e, em suma, a atratividade do espaço para o investimento devem basear-se na formação da população, da administração, dos organismos de investigação e do tecido produtivo nas competências digitais que estão a marcar o contexto atual e nos sectores em que existe um elevado nível de especialização e diferenciação no mercado.

Prioridade 1. Aproveitar o potencial da cooperação para consolidar o ecossistema científico e tecnológico, fomentar a criação de conhecimento e redes empresariais, promover a digitalização e melhorar a competitividade das empresas, especialmente das PME e micro-PME.

Esta Prioridade desenvolve-se a partir de três OE.

- OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.
- OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas.
- OE 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos.

Prioridade 2. Promover a cooperação para maximizar a rentabilização dos recursos endógenos do território e o desenvolvimento de iniciativas e sectores-chave, progredindo na especialização inteligente.

Esta Prioridade articula-se através de um objetivo específico:

- OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

OP2: «Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável».

O modelo de desenvolvimento de um território deve ser sustentável, promover e proteger a natureza e a biodiversidade, e tender para a circularidade e a descarbonização e a redução dos GEE, como garante de um sistema de produção e consumo equitativo.

A adoção das necessárias estratégias de mitigação, adaptação, investigação e sensibilização para as alterações climáticas não pode continuar a ser adiada.

Neste sentido, a cooperação entre territórios, especialmente os fronteiriços, é fundamental para se chegar a um consenso sobre um modelo que permita a proteção, conservação e gestão dos riscos causados pelo clima e os derivados da atividade humana.

Prioridade 3. Avançar na transição ecológica e adaptação às alterações climáticas na zona transfronteiriça através da cooperação como instrumento para a promoção da economia verde e da economia azul.

Esta prioridade desenvolve-se a partir de três OE, que atuam em três âmbitos diferenciados, embora com fortes vínculos e relações que dão coerência aos propósitos finais da Prioridade:

- OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.
- OE 2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.
- OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.

Prioridade 4. Proteger e conservar a biodiversidade em áreas naturais e rurais e melhorar os ecossistemas naturais e o ambiente urbano no espaço transfronteiriço através da cooperação.

Para desenvolver esta Prioridade foi selecionado um único objetivo específico:

- OE 2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas ecológicas, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.

OP4: «Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais»

Considera-se fundamental articular a estratégia de intervenção em torno dos desafios e prioridades de uma Europa mais social e inclusiva. Neste sentido, será decisivo melhorar as condições para aumentar a atratividade da área e enfrentar os fenómenos de envelhecimento e despovoamento que ocorrem no espaço de cooperação transfronteiriço.

Será também essencial melhorar as condições para um mercado de trabalho transfronteiriço mais eficiente em termos de emprego, formação e gestão de serviços e benefícios, bem como uma maior localização no espaço de cooperação, como resultado do aumento da taxa de cobertura da banda larga no interior.

Outro elemento crítico será assegurar o acesso da população aos serviços básicos (mobilidade e gestão partilhada) na educação, saúde, cultura, lazer, etc., bem como a adaptação destes serviços às características da população, a fim de alcançar uma melhoria da qualidade de vida das pessoas e garantir que estas possam exercer os seus direitos para o seu desenvolvimento pessoal e profissional em condições de igualdade de oportunidades.

Finalmente, será essencial assegurar a sobrevivência e transformação de sectores-chave, como o turismo e a atividade cultural, que geram uma parte significativa do VAB e do emprego na zona transfronteiriça e que foram seriamente prejudicados pela crise resultante da pandemia, forçando-os a acelerar o seu processo de transformação em direção a um modelo mais sustentável e inovador.

Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.

Esta prioridade desenvolve-se a partir de quatro OE:

- OE 4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.
- OE 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis.
- OE 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.
- OE 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

OP5: «Uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais»

A necessidade detetada de levar a cabo ações multissetoriais em determinadas áreas do espaço de cooperação, a fim de conseguir um maior impacto do Programa através da aplicação de abordagens e soluções em que o território é o elemento estratégico, justifica a seleção deste OP.

Considera-se adequado complementar as ações de cooperação sectorial com estratégias de desenvolvimento a uma escala territorial mais reduzida em que a maior parte das áreas de atividade económica e/ou social são incluídas de forma integrada.

No âmbito do espaço de cooperação POCTEP 2021-2027, foram identificadas cinco áreas funcionais nas quais estas estratégias serão desenvolvidas sob diferentes temas, tais como a conservação e valorização do património natural e ambiental de zonas naturais protegidas no território fronteiriço, a promoção socioeconómica de zonas ribeirinhas (Baixo Guadiana) ou a aplicação da abordagem do Novo Bauhaus Europeu ao ambiente rural (aldeias da Euroregião EUROACE).

A multi-sectorialidade das estratégias de desenvolvimento territorial deve ser uma referência básica, para que os projetos apoiados tenham um carácter e uma finalidade claramente diferenciados dos projetos executados no âmbito dos OP1, OP2 e OP4.

Prioridade 6. Promover, através da cooperação transfronteiriça, o desenvolvimento de estratégias multissetoriais para o desenvolvimento integrado e sustentável.

Esta prioridade desenvolve-se a partir de um OE:

- OE 5.2. Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança.

Além disso, seguindo a orientação estabelecida no artigo 14º do Regulamento Interreg, propõe-se que faça parte da estrutura de programação o:

Objetivo específico do Interreg (ISO1): «Uma melhor governação da cooperação»

Foi selecionado com base na necessidade de remover os obstáculos à governação que impedem a cooperação, bem como na necessidade de desenvolver ou reforçar as capacidades para maximizar os resultados da cooperação e o impacto que esta tem sobre os cidadãos no espaço POCTEP.

Embora exista uma importante tradição de cooperação nesta zona fronteiriça, considera-se necessário selecionar o OE-Interreg como catalisador para que esta cooperação funcione ainda melhor e de forma mais sustentável.

Tanto a melhoria da eficiência das estruturas existentes como a melhoria da capacidade institucional para desenvolver iniciativas conjuntas para a prestação de serviços aos cidadãos ou estratégias integradas de desenvolvimento requer uma abordagem de reforço das capacidades institucionais e de governação.

Por outro lado, a população que vive no espaço de cooperação transfronteiriço deve apropriar-se tanto do Programa como dos objetivos estabelecidos. Para tal, devem ser articuladas ações que sejam lideradas pela própria população e que aproximem as pessoas de ambos os lados da fronteira.

Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteiriça.

Esta prioridade materializar-se-á através dos projetos a desenvolver no âmbito de um dos quatro tipos de ações selecionadas, a saber:

- Ação a) Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, nomeadamente das mandatadas para administrar um território específico, e das partes interessadas.
- Ação b) Reforçar a eficiência da administração pública, promovendo a cooperação jurídica e administrativa e a cooperação entre os cidadãos, os intervenientes da sociedade civil e as instituições, nomeadamente com vista a resolver entraves jurídicos e de outro tipo nas regiões fronteiriças.
- Ação c) Reforçar a confiança mútua, nomeadamente incentivando as ações interpessoais.
- Ação f) Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação.

Os desafios e dificuldades na área da governação afetam múltiplos sectores. É por isso que os projetos a desenvolver no âmbito desta Prioridade podem ser complementares de outros, para que atuem como facilitadores de intervenções enquadradas em outros OP de natureza mais sectorial.

Por outro lado, o desenvolvimento de projetos de reforço institucional no âmbito desta Prioridade é uma alavanca para promover o desenvolvimento de estratégias territoriais integradas como abordagem de intervenção selecionada no âmbito do OP5.

Finalmente, assinala-se que o **OP3: «Uma Europa mais conectada, através do reforço da mobilidade»**, não foi incluído na proposta estratégica porque, apesar da sua importância, especialmente em relação à mobilidade e infraestruturas digitais e à conectividade via Internet, foi considerado mais relevante e coerente incluir estas dimensões na articulação do OP4 (mobilidade) e do OP1 (digitalização). Desta forma, as iniciativas destinadas a responder a estes desafios podem ser plenamente integradas no Programa de Cooperação, assegurando a existência dos instrumentos adequados para resolver os problemas detetados e para tirar partido das oportunidades identificadas.

De forma transversal, o desenvolvimento das prioridades requer a integração da perspetiva de género e igualdade de tratamento para ultrapassar as lacunas identificadas no diagnóstico e contribuir assim para um crescimento inclusivo que tire partido do talento de todas as pessoas.

1.2.5. Complementaridade e sinergias com programas e instrumentos de financiamento, os ensinamentos colhidos da experiência passada, bem como as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas.

Como explicado no ponto anterior, o resultado da análise da situação atual do espaço de cooperação mostrou que as necessidades do território transfronteiriço entre Espanha e Portugal são importantes e variadas, e que para superar os desafios associados à eliminação dessas necessidades seria necessário realizar grandes investimentos em diferentes áreas e matérias.

Alguns exemplos significativos poderiam ser a melhoria da conectividade ferroviária, no domínio das infraestruturas de transporte, ou o aumento da taxa de cobertura da banda larga para atingir 100% da população.

Contudo, estas necessidades de investimento excedem de longe os recursos financeiros e administrativos deste Programa, pelo que a complementaridade com outros programas e instrumentos de financiamento será essencial para o impacto esperado no desenvolvimento da área de cooperação.

Além disso, o impacto da cooperação transfronteiriça depende, entre outras, da medida em que os resultados dos projetos implementados possam ser transferidos e ampliados através de outros programas e iniciativas europeias ou nacionais mais importantes do ponto de vista financeiro.

A coordenação e cooperação com outros instrumentos de financiamento criará, portanto, as oportunidades para capitalizar os resultados do Programa e, conseqüentemente, multiplicar o seu impacto territorial.

Em particular, o desenvolvimento do POCTEP 2021-2027 irá trabalhar para criar e alargar o âmbito de sinergias e complementaridades com outros programas e instrumentos de financiamento, como por exemplo:

- Programas de política de coesão regionais (especialmente los correspondentes ao FEDER e FSE+).
- Programas de cooperação territorial europeia, como:
 - ✓ Programas de investigação: Horizonte 2020 e Horizonte Europa.
 - ✓ Programa COSME para las pequenas e médias empresas.
 - ✓ Mecanismo «Conectar Europa» para infraestruturas.
 - ✓ Programa Erasmus+ de educação, formação, juventude e desporto.
 - ✓ Programa LIFE para o meio-ambiente e o clima.
 - ✓ Mecanismo de Proteção Civil da União para a prevenção e a preparação face aos riscos transfronteiriços e a poluição marinha no mar e em terra.
- Outros programas Interreg.
- Estratégias globais a nível da UE, como o Pacto Verde Europeu.

Além disso, em relação ao planeamento ambiental que tenha impacto no domínio da cooperação transfronteiriça, serão tidos em consideração pelo menos os seguintes aspetos

- Atuações previstas nos Quadros de Ação Prioritária da Rede Natura 2000 nacional e das quatro Comunidades Autónomas envolvidas (Espanha).

- Atuações dos programas de medidas dos planos hidrológicos abrangidos para as massas de água partilhadas ou afetadas por pressões e impactos transfronteiriços (exclusivamente ações para contrariar pressões significativas e alcançar objetivos ambientais, e não ações para satisfazer a procura).
- Atuações dos programas de medidas dos planos de gestão dos riscos de inundação abrangidos no âmbito de cooperação transfronteiriça do Programa (exclusivamente ações de redução de riscos baseadas na restauração ecológica e extensão do espaço de mobilidade fluvial).
- Atuações dos programas de medidas das estratégias marinhas das zonas abrangidas no domínio da cooperação transfronteiriça do Programa.

Além disso, a fim de promover a coordenação e evitar a sobreposição e o duplo financiamento de atividades, os potenciais beneficiários terão de incluir nos seus formulários de candidatura informações sobre a sua participação noutros projetos da UE.

Os resultados da materialização de sinergias e complementaridades tornar-se-ão evidentes durante o período de implementação do Programa.

Relativamente à contribuição para as estratégias macrorregionais e estratégias de bacia marítima, é de notar que o espaço de cooperação elegível ao abrigo do Programa INTERREG VI-A Espanha - Portugal (POCTEP) 2021-2027 representa uma parte importante do território englobado pela Estratégia de Bacia marítima para o Atlântico.

Esta Estratégia foi adotada em 2011 para apoiar o desenvolvimento sustentável da economia azul nos Estados Membros atlânticos da UE. Em 2013, a Comissão apresentou o Plano de Ação Atlântico com vista à implementação da Estratégia, e em 2020, uma comunicação intitulada "Uma Nova Abordagem à Estratégia Marítima Atlântica". Plano de Ação Atlântico 2.0" (COM(2020) 329 final).

O novo Plano de Ação visa reforçar as políticas da UE relacionadas com a região atlântica da UE e aumentar as sinergias entre elas a fim de apoiar uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva na região atlântica da UE. Isto inclui em particular as políticas e programas da UE relacionados com portos e conectividade, energia de fontes renováveis, educação e competências, mitigação das alterações climáticas e em particular as ações da Agenda de Competências, adaptação às alterações climáticas, ambiente, e investigação e inovação.

No processo de programação do POCTEP 2021-2027 foi considerado apropriado incluir uma Prioridade com uma forte ligação a esta Estratégia, especificamente a Prioridade 3, que propõe a promoção da cooperação como instrumento para o desenvolvimento da economia azul no espaço transfronteiriço.

1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg selecionados, das prioridades correspondentes, dos objetivos específicos e das formas de apoio, abordando, quando pertinente, as ligações em falta na infraestrutura transfronteiriça

Quadro 1. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg selecionados, das prioridades correspondentes, dos objetivos específicos e das formas de apoio

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, mediante a promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas</p>	<p>Prioridade 1. Aproveitar o potencial da cooperação para consolidar o ecossistema científico e tecnológico, fomentar a criação de conhecimento e redes empresariais, promover a digitalização e melhorar a competitividade das empresas, especialmente das PME e micro-PME.</p>	<p>A construção e equipamento de infraestruturas para a geração de conhecimento deve ser acompanhada do desenvolvimento de processos de transferência e da disponibilização dos recursos necessários para que esse conhecimento e a subsequente inovação se possam materializar e chegar ao mercado.</p> <p>A seleção deste objetivo justifica-se pela necessidade de continuar a progredir na área da cooperação em aspetos relacionados com I&D&I, uma vez que os dados mostram uma ampla margem de melhoria em aspetos como a capacidade de converter os resultados da investigação em opções comerciais viáveis, o reforço da colaboração público-privada na geração e disseminação do conhecimento, ou o aumento do número de pessoal investigador, especialmente através da melhoria da presença das mulheres em atividades tecnológicas e de conhecimento.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, mediante a promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>OE 1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas</p>	<p>Prioridade 1. Aproveitar o potencial da cooperação para consolidar o ecossistema científico e tecnológico, fomentar a criação de conhecimento e redes empresariais, promover a digitalização e melhorar a competitividade das empresas, especialmente das PME e micro-PME.</p>	<p>A transformação digital afeta toda a população e todos os sectores da economia e está a mudar a nossa forma de viver, trabalhar e comunicar. Este é um campo de ação em que a cooperação transfronteiriça pode tirar partido das complementaridades e sinergias entre ambos os lados da fronteira, e melhorar conjuntamente.</p> <p>Os progressos na digitalização do território serão realizados numa perspetiva quádrupla, integrando o tecido produtivo, os organismos de investigação, as administrações públicas que oferecem serviços aos cidadãos, e os próprios cidadãos, com especial atenção à dimensão humana desta transformação, e tendo em conta que a formação em competências digitais pode reduzir a desigualdade entre os géneros no mercado de trabalho.</p> <p>É essencial prestar atenção à digitalização nas zonas rurais, que apresentam as maiores disparidades, mas que poderiam obter vantagens competitivas e de inclusão social significativas com este processo de transformação digital.</p>

Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>A associação da digitalização à investigação, inovação e a obtenção de melhores resultados empresariais em produtividade, práticas de gestão e crescimento, bem como empregos mais bem pagos, torna essencial que todas as empresas (especialmente PME e microempresas) empreendam o processo de transformação digital.</p> <p>Em termos de serviços públicos, a digitalização está também associada a melhores práticas de gestão e inovação, bem como a uma melhor prestação de serviços e a uma maior satisfação dos cidadãos, tornando necessário promover um processo de transformação digital, que a crise sanitária provocada pela COVID-19 demonstrou ser essencial para todos os níveis da administração.</p> <p>A inclusão de ações para impulsionar a conectividade regional cobre parcialmente as necessidades identificadas no âmbito do OP3.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, mediante a promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>OE 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos.</p>	<p>Prioridade 1. Aproveitar o potencial da cooperação para consolidar o ecossistema científico e tecnológico, fomentar a criação de conhecimento e redes empresariais, promover a digitalização e melhorar a competitividade das empresas, especialmente das PME e micro-PME.</p>	<p>Embora a situação pandémica global esteja a gerar uma forte contração da economia e do emprego, antes desta circunstância, no espaço transfronteiriço Espanha-Portugal já tinha havido um declínio na economia e no processo de convergência com a UE nos últimos anos.</p> <p>As características do tecido empresarial e produtivo da zona, principalmente PME e microempresas com dificuldades no acesso ao financiamento, inovação, atração e retenção de talentos, e internacionalização da sua atividade, são causas subjacentes do declínio da geração de valor acrescentado e também do aumento do fosso entre mulheres e homens em muitos aspetos relacionados com o mercado de trabalho.</p> <p>Neste contexto, a seleção deste OE é considerada apropriada, pois permitirá o desenvolvimento de ações de cooperação como forma de as empresas alcançarem uma dimensão ótima que lhes permita aumentar a sua capacidade de produção e melhorar os seus níveis de rentabilidade e competitividade, e tirar partido de novas oportunidades ligadas ao modelo de desenvolvimento sustentável.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, mediante a promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo</p>	<p>Prioridade 2. Promover a cooperação para maximizar a rentabilização dos recursos endógenos do território e o desenvolvimento de iniciativas e sectores-chave, progredindo na especialização inteligente.</p>	<p>O espaço transfronteiriço alberga um sector industrial que gera uma parte significativa do valor acrescentado e que deve ser apoiado a fim de se consolidar como sector de referência no território e conseguir uma transformação deste sector no sentido de uma indústria moderna, digitalizada e especializada nos subsectores identificados nas estratégias regionais de Especialização Inteligente em Investigação e Inovação (RIS3) com impacto neste território.</p> <p>Além disso, tendo em conta as necessidades de formação e de reforço da competitividade das PME e das microempresas, serão promovidas outras atividades identificadas nas RIS3, abrangendo sectores como: o agroalimentar; o sector social e sanitário e a nova economia adaptada ao consumo específico de certos segmentos da população (como a <i>silver economy</i>); a indústria desenvolvida em torno da cultura, turismo e lazer de qualidade, sustentável e inovador; os sectores da economia azul e dos transportes, bem como outros sectores responsáveis pela valorização dos recursos endógenos da área de cooperação, como a economia azul; a indústria florestal, silvicultura ou gestão florestal sustentável; e, transversalmente a todos os sectores acima mencionados, novas atividades e segmentos da economia com a capacidade de implementar novos processos de produção que se orientem para novos modelos de consumo, tais como os propostos pelos princípios da economia circular.</p> <p>Por outro lado, a seleção deste OE é também justificada pela consideração do empreendedorismo, uma vez que esta é uma área em que a taxa de criação de empresas deve melhorar e também a taxa de permanência no mercado. É também essencial proporcionar oportunidades aos grupos vulneráveis para se juntarem à dinâmica produtiva em condições de igualdade.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.</p>	<p>Prioridade 3. Avançar na transição ecológica e adaptação às alterações climáticas na zona transfronteiriça através da cooperação como instrumento para a promoção da economia verde e da economia azul.</p>	<p>Como parte da transição para um território cujo sistema produtivo se alicerce nos fundamentos da economia verde e da economia azul, a melhoria da eficiência energética posiciona-se como um elemento estratégico nesta nova forma de produzir e consumir.</p> <p>Com a seleção deste OE, é assumido o compromisso de promover a implementação de sistemas energéticos que reduzam o consumo de energia primária em todas as áreas, embora especialmente nos sectores dos transportes e da indústria por serem grandes consumidores, em conformidade com as propostas estabelecidas no Pacto Verde Europeu.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>OE 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.</p>	<p>Prioridade 3. Avançar na transição ecológica e adaptação às alterações climáticas na zona transfronteiriça através da cooperação como instrumento para a promoção da economia verde e da economia azul.</p>	<p>Promover uma transição energética justa para um futuro modelo social, económico e ambiental em que o consumo de combustíveis fósseis seja reduzido para níveis neutros para o clima, e baseado na promoção de um sistema energético descentralizado, democrático e sustentável, implica aumentar a proporção de energia proveniente de fontes renováveis, de preferência de fontes locais, no consumo final bruto, em conformidade com as políticas de redução das emissões de gases com efeito de estufa.</p> <p>Em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, que, entre outras medidas, regula o autoconsumo, bem como estabelece um objetivo vinculativo para o consumo final bruto de energia proveniente de fontes renováveis para 2020. No entanto, este objetivo foi atualizado pela UE para pelo menos 32% de consumo final bruto de fontes renováveis até 2030.</p> <p>Além disso, a Diretiva 2009/28/CE já estabeleceu que todos os Estados-Membros devem atingir uma quota de 10% de energia proveniente de fontes renováveis nos combustíveis para transportes até 2020, que foi aumentada para 14% até 2030. A fim de cumprir estes compromissos a nível dos Estados-Membros da UE no domínio da cooperação, é necessário implementar este tipo de ações para o seu desenvolvimento a partir de uma abordagem de cooperação transfronteiriça.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.</p>	<p>Prioridade 3. Avançar na transição ecológica e adaptação às alterações climáticas na zona transfronteiriça através da cooperação como instrumento para a promoção da economia verde e da economia azul.</p>	<p>As alterações climáticas devem ser abordadas a todos os níveis territoriais, e é essencial incorporar abordagens ecossistémicas que articulem ações a escalas reduzidas em zonas específicas com características e interesses comuns de ambos os lados da fronteira, como é particularmente o caso das zonas rurais e costeiras de Espanha e Portugal.</p> <p>Tomando como referência as ações previstas no Pacto Verde Europeu, o objetivo é atuar em áreas que afetam diretamente a luta contra as alterações climáticas, ajudando a prevenir e mitigar os impactos negativos que possam ser gerados no território.</p> <p>Devem continuar a ser tomadas medidas para aliviar a pressão exercida sobre os recursos hídricos, promovendo a gestão do ciclo integral da água e enfrentando os riscos naturais com maior impacto na área, que são principalmente secas, inundações e incêndios florestais, através de uma gestão florestal sustentável.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<p>OE 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas ecológicas, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p>	<p>Prioridade 4. Proteger e conservar a biodiversidade em áreas naturais e rurais e melhorar os ecossistemas naturais e o ambiente urbano no espaço transfronteiriço através da cooperação.</p>	<p>O espaço fronteiriço partilhado por Portugal e Espanha é caracterizado por zonas de elevado valor ecológico e diversidade biológica significativa, tanto em termos de habitats como em termos de espécies animais e vegetais, tendo muitas zonas naturais alguma forma de proteção. Em muitas destas áreas naturais é necessário realizar ações para melhorar os seus sistemas de conservação, gestão, utilização e, fundamentalmente, coordenação entre agentes, a fim de valorizar de forma eficiente os recursos endógenos que contêm sem pôr em perigo o equilíbrio dos ecossistemas que albergam.</p> <p>As ações visarão a proteção e preservação do ambiente natural transfronteiriço através da conceção, aprovação e aplicação de instrumentos de gestão conjunta que tenham em conta o fator das alterações climáticas, entre outros tipos de medidas, e a possível implementação de infraestruturas ecológicas que contribuam para a conservação e utilização sustentável do ambiente natural.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, mediante a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<p>OE 4.1 Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.</p>	<p>Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.</p>	<p>No espaço de cooperação transfronteiriço entre Espanha e Portugal, a relação entre a perda de população e a situação do mercado de trabalho é evidente, pelo que o aumento das possibilidades de acesso a um emprego de qualidade é um fator-chave para a retenção da população, reduzindo os riscos de deterioração da estruturação territorial e de agravamento dos níveis de coesão social.</p> <p>Para além de melhorar o acesso e as oportunidades de melhoria no mundo do trabalho, em geral, este OE visa atuar no sentido de reduzir o fosso existente entre homens e mulheres em termos de taxas de emprego e desemprego e de reduzir as desigualdades sociais dentro do espaço transfronteiriço.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, mediante a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<p>OE 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha.</p>	<p>Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.</p>	<p>Fortemente relacionado com o OE 4.1. (eficiência dos mercados de trabalho), a justificação para a seleção deste OE deriva da necessidade de melhorar o nível de formação de uma parte significativa da população da zona transfronteiriça, a fim de aumentar as suas possibilidades de acesso a empregos de qualidade.</p> <p>Entre as fraquezas identificadas na análise territorial encontram-se elevadas taxas de abandono escolar precoce e de jovens que não trabalham nem estudam, elevadas percentagens da população economicamente ativa, especialmente entre os homens, no nível de educação mais baixo (níveis 0 a 2 do ensino básico) e um peso reduzido da população com estudos técnicos médios, tanto homens como mulheres, o que gera défices de mão-de-obra qualificada.</p> <p>No que diz respeito à perspetiva de género, os melhores números para a formação e educação da população feminina do espaço de cooperação transfronteiriço não se reflectem na sua maior incorporação no mercado de trabalho, pelo que as ações levadas a cabo devem ter um impacto na redução deste fosso entre homens e mulheres.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Objetivo específico seleccionado	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, mediante a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<p>OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.</p>	<p>Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.</p>	<p>A situação de crise sanitária, gerada pelo aparecimento na cena mundial da COVID-19, revelou claramente algumas fraquezas e deficiências já sofridas pela população que vive no espaço de cooperação transfronteiriço, em grande parte devido ao seu perfil demográfico envelhecido, relacionadas com a prestação de serviços de saúde, reforçando a pertinência da melhoria do acesso a cuidados de saúde de qualidade, sustentáveis e acessíveis.</p> <p>No âmbito deste OE, serão desenvolvidas novas fórmulas para partilhar recursos, metodologias, experiências e infraestruturas no domínio da saúde na zona transfronteiriça, com base na cooperação entre agentes e instituições de ambos os lados da fronteira.</p> <p>De forma complementar, poderão ser desenvolvidas ações no domínio social e sanitário destinadas aos idosos que vivem na área da cooperação transfronteiriça. Estas ações devem ter especialmente em conta as diferenças nas necessidades e características dos homens e das mulheres.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, mediante a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<p>OE 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.</p>	<p>Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.</p>	<p>A área de cooperação abrangida pelo POCTEP tem uma riqueza patrimonial, cultural, etnográfica, paisagística e ambiental, cuja valorização e manutenção é essencial para o desenvolvimento económico das povoações fronteiriças e assim alcançar melhores níveis de coesão social e integração real e efetiva da população transfronteiriça, sendo o turismo a principal atividade produtiva que explora diretamente estes recursos endógenos.</p> <p>Nos últimos anos anteriores à pandemia, já estava a ocorrer uma mudança no sector do turismo nas cidades fronteiriças, com a incorporação progressiva de critérios sustentáveis e segmentos emergentes que deve ser intensificada e acelerada para se adaptar à nova realidade derivada da pandemia de COVID-19, uma vez que as restrições à mobilidade e a limitação de lotações estão a condicionar a forma de viajar e os tipos de atividades levadas a cabo pelos visitantes nos destinos.</p> <p>Este objetivo procura transformar o turismo num modelo de crescimento sustentado e sustentável, baseado na melhoria da capacidade competitiva e da rentabilidade da indústria, nos valores naturais e culturais diferenciais dos destinos, e na distribuição equitativa dos benefícios e encargos do turismo.</p>

Objetivo estratégico selecionado ou objetivo específico do Interreg selecionado	Objetivo específico selecionado	Prioridade	Justificação da seleção
			<p>Aposta-se em produtos e experiências que contribuam para diversificar a proposta para o mercado, e para consolidar o turismo interior como uma alternativa económica, especialmente em territórios/áreas em risco de despovoamento e para reagir rapidamente e permanecer resistente face a circunstâncias adversas.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OP 5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais.</p>	<p>OE 5.2 Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas.</p>	<p>Prioridade 6. Promover, através da cooperação transfronteiriça, o desenvolvimento de estratégias multisectoriais para o desenvolvimento integrado e sustentável.</p>	<p>As análises realizadas sobre as possibilidades de maximizar os efeitos e impactos das ações de cooperação transfronteiriça identificaram a necessidade de complementar ações de cooperação centradas em sectores específicos com potencial de transformação no espaço transfronteiriço (tais como atividades ligadas à cultura, ao património cultural e natural e ao turismo de ambos os lados da fronteira), com o desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento territorial de menor escala, nas quais se incluem todas (ou uma parte significativa) as esferas de atividade económica e/ou social, de uma forma que não seja apenas de âmbito territorial, mas também de âmbito territorial, património cultural e natural e turismo de ambos os lados da fronteira), com o desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento a uma escala territorial mais reduzida em que a totalidade (ou uma parte significativa) das áreas de atividade económica e/ou social são incluídas de forma integrada e que permitem responder aos desafios multisectoriais no âmbito da aplicação dos princípios da sustentabilidade.</p> <p>Esta realidade explica a seleção do OE 5.2 e o facto de o desenvolvimento de parte do POCTEP 2021-2027 ser materializado através da conceção e implementação de "Estratégias de Desenvolvimento Territorial" a aplicar nas áreas funcionais que foram identificadas no âmbito do espaço de cooperação.</p> <p>O objetivo deste OE será materializar no espaço de cooperação ações simultâneas em diferentes sectores (formação, emprego, mobilidade, saúde, património natural e cultural, etc.) que sejam eficazes e eficientes e que alcancem resultados verificáveis e mensuráveis em resposta a desafios multitemáticos. A multi-sectorialidade das estratégias de desenvolvimento territorial deve ser uma referência básica, para que os projetos apoiados ao abrigo deste OE tenham um carácter e um objetivo claramente distintos dos projetos implementados ao abrigo dos OP1, OP2 e OP4.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Tipo de ação	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OE-Interreg “Uma melhor governação da cooperação”.</p>	<p>Ação: a) Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, nomeadamente das mandatadas para administrar um território específico, e das partes interessadas (todas as vertentes).</p>	<p>Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteira.</p>	<p>No espaço de cooperação transfronteira entre Portugal e Espanha, é necessário continuar a progredir na implementação de soluções conjuntas que permitam uma resposta partilhada e eficaz, com resultados visíveis em toda a área da cooperação, e adquirir novas capacidades, particularmente no domínio das administrações públicas, para enfrentar os grandes desafios atuais, tais como a adaptação às alterações climáticas, a minimização dos impactos da pandemia da COVID 19, a prestação de serviços avançados e de qualidade aos cidadãos ou a transformação digital.</p> <p>Para tal, será essencial continuar a melhorar os conhecimentos e as competências do pessoal das administrações públicas e dos organismos dependentes sobre diferentes questões com impacto na área transfronteira, fornecendo-lhes também ferramentas de gestão e a utilização de informação chave para uma melhor gestão conjunta dos serviços aos cidadãos e para melhorar a comunicação entre as administrações de ambos os lados da fronteira, e entre estas e os cidadãos residentes no espaço de cooperação.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OE-Interreg “Uma melhor governação da cooperação”.</p>	<p>Ação: b) Reforçar a eficiência da administração pública, promovendo a cooperação jurídica e administrativa e a cooperação entre os cidadãos, os intervenientes da sociedade civil e as instituições, nomeadamente com vista a resolver entraves jurídicos e de outro tipo nas regiões.</p>	<p>Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteira.</p>	<p>Embora tenham sido feitos progressos nas últimas décadas e os obstáculos legais e administrativos relevantes tenham sido ultrapassados no contexto transfronteira, é ainda essencial continuar a trabalhar neste período de programação para consolidar os progressos alcançados e reduzir as diferenças persistentes nos domínios funcionais e de competência das instituições presentes no espaço transfronteira.</p> <p>As diferentes estruturas organizativas que partilham o território português e espanhol no espaço transfronteira, tais como as Comunidades de Trabalho, os Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT), Euroregiões, Eurocidades, consórcios ou associações, cujo objetivo é a promoção e coordenação de iniciativas concertadas de ambos os lados da fronteira, e também as administrações públicas e os cidadãos, continuam a ver o seu trabalho de cooperação limitado pelas diferenças persistentes entre os dois países a nível jurídico e administrativo.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

Objetivo estratégico seleccionado ou objetivo específico do Interreg seleccionado	Tipo de ação	Prioridade	Justificação da seleção
<p>OE-Interreg “Uma melhor governação da cooperação”.</p>	<p>Ação: c) Reforçar a confiança mútua, nomeadamente incentivando as ações interpessoais.</p>	<p>Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteiriça.</p>	<p>Os projetos destinados a reforçar a confiança mútua entre instituições, organizações e indivíduos no âmbito da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha (projetos <i>people to people</i>) são uma grande oportunidade para promover e reforçar os contactos e o grau de interação de ambos os lados da fronteira.</p> <p>Será possível acelerar o processo de convergência entre regiões vizinhas e iniciar contactos básicos e subseqüentemente tornar estes contactos permanentes, cooperando numa vasta gama de temas de pequena escala (cultura e património etnográfico, desporto, ciência, promoção do território, visibilidade de grupos específicos, etc.) que conduzirão a uma integração real e efetiva dos interesses e atividades das organizações transfronteiriças e da população transfronteiriça.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>
<p>OE-Interreg “Uma melhor governação da cooperação”.</p>	<p>Ação: f) Outras ações para apoiar melhor governação em matéria de cooperação.</p>	<p>Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteiriça.</p>	<p>Verificou-se que é frequentemente muito difícil aproveitar ao máximo os resultados obtidos pelos projetos e que existe uma perda significativa do valor acrescentado gerado por estes resultados, pelo que se pretende melhorar o desempenho do Programa neste aspeto. Para tal, está previsto o desenvolvimento de ações de capitalização, o que terá como efeito melhorar o conhecimento das entidades e organismos presentes no território de cooperação dos resultados obtidos pelos projetos implementados no âmbito do POCTEP e aumentar a capacidade de desenvolver sinergias e complementaridades entre projetos, dando maior coerência ao Programa no seu conjunto e aumentando o impacto alcançado.</p> <p>Modalidade da ajuda: subvenção não reembolsável.</p>

2. Prioridades

2.1. Título da prioridade

Prioridade 1. Aproveitar o potencial da cooperação para consolidar o ecossistema científico e tecnológico, fomentar a criação de conhecimento e redes empresariais, promover a digitalização e melhorar a competitividade das empresas, especialmente das PME e micro-PME.

2.1.1. Objetivo específico 1.1.

OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

O espaço transfronteiriço tem uma dotação significativa de infraestruturas para a geração e transferência de conhecimento (I&D&I), principalmente entre as regiões fronteiriças Galiza-Norte de Portugal e Centro de Portugal-Castela e Leão, e com uma especialização muito marcada na transferência de tecnologia ligada ao sector agrícola, ciências biológicas e recursos naturais.

No entanto, de acordo com o Índice Regional de Inovação, apenas duas regiões em Portugal (Centro e Norte) estão posicionadas como fortes inovadoras, e as restantes regiões na área da cooperação estão a um nível moderado, exceto a Extremadura, que está a um nível inferior. Por conseguinte, é evidente que existe uma margem considerável para melhorias nesta área, especialmente na capacidade de converter os resultados da investigação em opções comerciais viáveis através dos vários instrumentos de proteção e transferência de conhecimentos.

Outro aspeto a ser melhorado através de ações de cooperação é a baixa taxa de colaboração público-privada na geração e disseminação do conhecimento e inovação, o que evidencia a fragilidade das relações entre os vários agentes do sistema científico, tecnológico e empresarial na região fronteira, bem como o aumento do peso relativo do pessoal envolvido em atividades tecnológicas e de conhecimento em relação ao emprego total na região, promovendo este tipo de emprego entre as mulheres, uma vez que o fosso entre géneros persiste.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo deste OE:

- Ações conjuntas de investigação e inovação envolvendo centros de investigação, centros tecnológicos ou centros educativos com atividade na área transfronteiriça em colaboração com o tecido produtivo local (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade), incluindo investimentos em ativos materiais e intangíveis, se necessário.
- Apoiar ações de desenvolvimento e desenho industrial de produtos, serviços e processos com elevado potencial comercial no espaço transfronteiriço, promovidos por atores públicos e privados do território.



- Ações para promover a transferência de conhecimentos e a aplicação prática de tecnologias inovadoras, de preferência em espaços de trabalho partilhados por entidades de ambos os lados da fronteira, tanto virtuais como reais (laboratórios e outras infraestruturas de apoio).
- Ações relacionadas com a dinamização e reforço de redes transfronteiriças de investigação, geração de produtos de informação e transferência de conhecimentos existentes ou criação de novas redes de cooperação entre empresas, centros de investigação e o sector do ensino superior.

A contribuição das ações para o OE para o desenvolvimento e melhoria das capacidades de investigação e inovação e a implementação de tecnologias avançadas no espaço transfronteiriço será total, uma vez que todas elas terão como objetivo consolidar os progressos alcançados na formação do "ecossistema transfronteiriço de excelência científica", que foi estabelecido como um dos elementos-chave do período 2014-2020, apoiando a atividade das instituições de investigação, fornecendo os recursos necessários para desenvolver capacidades de conversão dos resultados da investigação em opções comerciais viáveis, otimizando a gestão e utilização das infraestruturas, e melhorando as condições do pessoal de investigação, principalmente.

As ações estão relacionadas com a investigação e transferência de conhecimentos e *não se espera que tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza*, de acordo com a metodologia do DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 2.1. Indicadores de realizações OE 1.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
1	1.1.	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)	Empresas	**	**
1	1.1.	RCO 07	Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta.	Organizações de investigação	**	**
1	1.1.	RCO 08	Valor nominal do equipamento de investigação e inovação.	Euros	**	**
1	1.1.	RCO 10	Empresas em cooperação com organizações de investigação.	Empresas	**	**



Quadro 3.1. Indicadores de resultados OE 1.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	1.1.	RCR 03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos.	PME		2021	**	Sistema de Acompanhamento do Programa	**
1	1.1.	RCR 05	PME com inovação gerada internamente.	PME	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
1	1.1.	RCR 08	Publicações resultantes de projetos apoiados.	Publicações		2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem os atores públicos e privados do modelo quádrupla hélice de inovação: administração pública, centros de educação e investigação, o sector empresarial e a sociedade no seu conjunto, uma vez que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento das ações.

Os tipos de beneficiários das ações previstas serão, entre outros possíveis:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Universidades e outras instituições de ensino superior.
- Centros Tecnológicos.
- Fundações Públicas e Privadas e Institutos de Investigação.
- Parques de Ciência e Tecnologia.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Outros agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.



2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 4.1. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.1.	012	**
1	FEDER	1.1.	028	**

Quadro 5.1. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.1.	01	28.856.045,34 €

Quadro 6.1. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.1.	33	28.856.045,34 €



2.1.1. Objetivo Específico 1.2.

OE 1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e contributo esperado para os objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se aplicável

O avanço do processo de digitalização de forma ordenada, eficaz e eficiente é um grande desafio para a área transfronteiriça, uma vez que a transformação digital afeta todos os sectores da economia, sociedade, administração e o ecossistema científico e tecnológico.

De acordo com o Índice de Economia e Sociedade Digital (DESI) 2021, Espanha ocupa o 9º lugar na UE, obtendo um bom resultado em conectividade e serviços digitais, e Portugal ocupa o 16º lugar, com resultados muito abaixo da média europeia em capital humano, pelo que é uma área que apresenta desequilíbrios significativos entre os dois países e na qual a cooperação transfronteiriça deve encontrar complementaridades e sinergias entre ambos os lados da fronteira e melhorar conjuntamente.

Este progresso na digitalização do espaço de cooperação pretende ser realizado numa perspetiva quádrupla, integrando o tecido produtivo, organismos de investigação, administrações e entidades públicas que oferecem serviços aos cidadãos, além dos próprios cidadãos.

A associação da digitalização à investigação e desenvolvimento de conhecimentos e resultados com a capacidade de transferência e aplicação no mercado, e a obtenção de melhorias na produtividade, práticas de gestão, inovação e crescimento, bem como empregos mais bem remunerados, torna essencial que todas as empresas (especialmente PME e microempresas) empreendam o processo de transformação digital. Será dada prioridade à ação nas áreas da integração da tecnologia digital, uma vez que, por exemplo, a utilização de serviços na nuvem e de *Big Data* na zona de cooperação transfronteiriça é inferior à média da UE.

Em termos de serviços públicos, a digitalização está também associada a melhores práticas de gestão e inovação, bem como a uma melhor prestação de serviços e a uma maior satisfação dos cidadãos, pelo que é adequado promover processos de transformação digital, que a crise sanitária causada pela COVID-19 demonstrou ser essencial para implementar a todos os níveis da administração.

No que diz respeito à cidadania, será dada especial atenção à dimensão humana, concentrando-se na formação de trabalhadores transfronteiriços em competências digitais.

Serão igualmente tomadas medidas para promover a incorporação da digitalização nas zonas rurais da área de cooperação, que são as que apresentam maiores diferenças (as taxas de cobertura de banda larga da população do espaço de cooperação permanecem abaixo do objetivo de 100%, especialmente na área portuguesa), e que poderão obter vantagens competitivas significativas e para a inclusão social através deste processo de transformação digital.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que poderiam ser financiadas ao abrigo deste OE:



- Ações para promover a digitalização das PME e microempresas (incluindo o comércio eletrónico entre empresas e os processos empresariais em rede, polos de inovação digital, laboratórios vivos, empresas emergentes baseadas nas TIC, etc.), especialmente em setores económicos relevantes na área da cooperação.
- Ações para fomentar o desenvolvimento de soluções conjuntas em supercomputação e processamento de dados; e para o desenvolvimento e acesso a plataformas abertas e espaços de dados industriais para inteligência artificial.
- Ações para desenvolver projetos de proteção (cibersegurança) da economia digital no espaço transfronteiriço.
- Ações para promover a digitalização de centros de investigação, centros tecnológicos ou centros de ensino localizados no espaço transfronteiriço.
- Ações para o desenvolvimento e implementação de soluções TIC e serviços em linha para a administração, incluindo a prestação transfronteiriça de serviços públicos, especialmente os mais próximos dos cidadãos, com especial atenção para as zonas rurais, assegurando a acessibilidade para todos, reduzindo a disparidade de género e respondendo às necessidades dos grupos desfavorecidos.
- Ações para promover o desenvolvimento da recolha de informação digitalizada em diferentes áreas de ação para orientar as administrações na tomada de decisões sobre o planeamento e gestão sustentável dos recursos naturais, de acordo com outros sectores institucionais e económicos na área transfronteiriça.
- Ações para promover o desenvolvimento de serviços e aplicações para melhorar as aptidões e competências digitais da população residente no espaço de cooperação transfronteiriça que fomentem a inclusão.

A contribuição das ações previstas para o aproveitamento das vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, organismos de investigação e administrações públicas será materializada, principalmente mas não exclusivamente, através do desenvolvimento de projetos de digitalização de PME e microempresas, centros de investigação, centros tecnológicos ou centros de ensino superior com atividade no espaço transfronteiriço; a implementação de soluções TIC e serviços on-line pelas administrações públicas municipais e supramunicipais; e a formação em competências digitais da população residente no espaço de cooperação transfronteiriço. Tudo isto, com especial atenção para o meio rural.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 7.2. Indicadores de realizações OE 1.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
1	1.1.	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)	Empresas	**	**



Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
1	1.2.	RCO 14	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Instituições públicas	**	**
1	1.2.	RCO 81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças.	Participantes (pessoas)	**	**

Quadro 8.2. Indicadores de resultados OE 1.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	1.2	RRCR 11	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados.	Utilizadores /ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
1	1.2	RRCR 12	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais novos e melhorados desenvolvidos por empresas.	Utilizadores/ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
1	1.2.	RRCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participantes (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração pública, centros de educação e investigação, o sector empresarial e a sociedade no seu conjunto, uma vez que podem beneficiar do desenvolvimento das ações.

No que diz respeito ao tipo específico de beneficiários das ações previstas, estes serão, entre outros, os seguintes:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Universidades e outras instituições de ensino superior.
- Centros Tecnológicos.
- Fundações Públicas e Privadas e Institutos de Investigação.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e associações civis.



- Outros atores relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 9.2. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.2.	013	**
1	FEDER	1.2.	016	**
1	FEDER	1.2.	018	**

Quadro 10.2. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.2.	01	25.649.818,08 €

Quadro 11.2. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	1.2	33	25.649.818,08 €

2.1.1. Objetivo Específico 1.3.

OE 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A situação do tecido produtivo no território transfronteiriço está a sofrer um relativo retrocesso nos últimos anos, o que está a dificultar o progresso no processo de convergência com a UE27. Este cenário incerto tem sido agravado pelas consequências socioeconómicas da crise gerada pela pandemia da COVID-19 desde Março de 2020.

É igualmente evidente que as diferenças territoriais internas estão a acentuar-se, uma vez que as zonas mais favorecidas mantêm a sua dinâmica positiva de crescimento, enquanto as zonas pior posicionadas continuam a afastar-se da média, de modo que as sinergias necessárias para alcançar um crescimento sustentado e equilibrado não estão a ser alcançadas e, como resultado, o espaço de cooperação continua a ser uma das zonas "menos desenvolvidas" da Europa, de acordo com os critérios de classificação da Política de Coesão para o período 2021-2027.

As características do tecido produtivo presente na área, principalmente PME e microempresas, geram dificuldades no acesso ao financiamento, na implementação de processos inovadores, na captação e retenção de talentos, e na internacionalização da sua atividade, resultando numa perda de valor acrescentado, que está também a ser acompanhada por um aumento da disparidade entre mulheres e homens em vários aspetos relacionados com o mercado de trabalho.

Neste contexto, as ações de cooperação transfronteiriça tornam-se uma forma relevante para as empresas implementarem soluções inovadoras que lhes permitam aumentar a sua capacidade de produção e melhorar os seus níveis de rentabilidade e competitividade, e tirar partido de novas oportunidades ligadas ao modelo de desenvolvimento sustentável.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo deste OE:

- Ações de aconselhamento e assistência técnica às PME e microempresas em áreas chave para aumentar a sua competitividade, incluindo inovação, internacionalização, utilização de novos canais de comercialização, qualificação dos seus recursos humanos ou a oportunidade de fazer investimentos produtivos, entre outras questões.
- Ações para o desenvolvimento e implementação de serviços avançados de apoio às microempresas, PME e clusters de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design, incorporando novos conceitos como o eco-design, entre outros).
- Ações de apoio à criação e promoção de clusters transfronteiriços inovadores e redes empresariais transfronteiriças, particularmente em benefício das PME e microempresas.
- Ações de desenvolvimento e cooperação empresarial para a internacionalização das PME e microempresas, permitindo a identificação de pontos fortes e fracos na inovação, bem como a qualificação dos recursos humanos nas empresas e a criação de novos empregos.



Os tipos de ações a levar a cabo no âmbito deste OE, que visam principalmente prestar aconselhamento e assistência técnica às empresas situadas no espaço de cooperação (PME e microempresas) para lhes permitir incluir no seu processo produtivo a utilização de serviços avançados, a implementação de processos inovadores ou melhorar o seu posicionamento internacional, com uma forte presença de trabalho em clusters e redes com a participação de empresas de ambos os lados da fronteira, contribuirá direta e significativamente para a promoção e consolidação de um crescimento sustentável baseado na melhoria da competitividade que lhes permitirá criar emprego de qualidade no espaço de cooperação transfronteiriço.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 12.3. Indicadores de realizações OE 1.3.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
1	1.3.	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes).	Empresas	**	**
1	1.3.	RCO 02	Empresas apoiadas através de subvenções.	Empresas	**	**
1	1.3.	RCO 04	Empresas com apoio não financeiro.	Empresas	**	**

Quadro 13.3. Indicadores de resultados OE 1.3.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
1	1.3.	RCR 03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos.	PME	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
1	1.3.	RCR 04	— PME introdutoras de inovação em termos de comercialização ou de organização.	PME	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
1	1.3.	RCR 05	PME com inovação gerada internamente.	PME	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem preferencialmente o sector empresarial, embora a sociedade no seu conjunto possa beneficiar do desenvolvimento das ações.

No que diz respeito ao tipo específico de beneficiários das ações previstas, estes serão, entre outros, os seguintes:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Fundações na área da economia social.
- Câmaras de Comércio.
- Clusters de empresas.
- Organizações e entidades com mecanismos de incubação de empresas (tais como universidades ou fundações empresariais).
- Outros agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 14.3. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.3.

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3.	021	**
1	FEDER	1.3.	024	**

Quadro 15.3. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.3.

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3.	01	16.031.136,30 €

Quadro 16.3. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.3.

Prioridade núm.	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (em EUR)
1	FEDER	1.3.	33	16.031.136,30 €



2.1. Título da prioridade

Prioridade 2. Promover a cooperação para maximizar a rentabilização dos recursos endógenos do território e o desenvolvimento de iniciativas e sectores-chave, progredindo na especialização inteligente

2.1.1. Objetivo Específico 1.4.

OE 1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se aplicável

Embora os dados sobre a especialização produtiva do espaço transfronteiriço indiquem que o sector terciário é aquele que concentra a maior parte das empresas e do emprego e produção, o sector industrial gera uma parte importante do valor acrescentado e tem um peso maior na zona de cooperação do que nas economias estatais de ambos os países como um todo o sector industrial é o que concentra a maior parte das empresas e do emprego e produção. Por conseguinte, é prioritário para o período 2021-2027 trabalhar em conjunto para conseguir a consolidação desta contribuição para a economia do território transfronteiriço, incentivando e promovendo ao mesmo tempo a transformação deste sector para uma indústria moderna, sustentável e digitalizada, especializada nos subsectores identificados nas estratégias regionais de Especialização Inteligente em Investigação e Inovação.

Esta transformação industrial deve reservar um papel de liderança para os sectores da economia e da indústria com capacidade para tirar partido dos recursos endógenos do espaço de cooperação transfronteiriço e que se baseiam em novas lógicas de consumo e produção circulares. Serão promovidas atividades em sectores como o agroalimentar, o sector social e sanitário e a nova economia adaptada ao consumo específico de certos segmentos da população (como a *silver economy*), os sectores da economia azul e dos transportes, bem como outros sectores responsáveis pela utilização dos recursos endógenos do espaço de cooperação, como sejam a indústria florestal, a silvicultura e a gestão florestal sustentável.

Além disso, será assumido um compromisso para a promoção e apoio ao empreendedorismo, numa perspetiva de integração e inclusão social, uma vez que esta é uma área em que a taxa de criação de empresas deve melhorar e também a taxa de permanência no mercado.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações para desenvolver as capacidades do tecido produtivo e dos centros de investigação para fazer avançar a especialização inteligente e a transição para uma indústria baseada na neutralidade climática e na liderança digital no espaço de cooperação transfronteiriço.



- Apoiar ações para a implementação de novas formas de produção e prestação de serviços através da incorporação de conceitos baseados no desenvolvimento sustentável que promovam a economia circular em atividades produtivas como a biotecnologia, a economia azul, a mobilidade elétrica, a Internet das coisas e 5G, a inteligência artificial ou a automatização de processos.
- Ações de apoio a novos modelos de produção e gestão empresarial baseados nos princípios da economia social e solidária, e o desenvolvimento de bens e serviços para os idosos, no quadro da "silver economy".
- Ações de apoio a iniciativas empresariais que identifiquem e promovam um maior aproveitamento dos recursos endógenos do espaço de cooperação transfronteiriço e incorporem critérios de circularidade.
- Ações de apoio ao empreendedorismo, autoemprego e iniciativas de criação de empresas, com especial atenção para as promovidas por mulheres e outros grupos com dificuldades em encontrar emprego no espaço transfronteiriço.
- Ações para promover e apoiar a incubação de empresas derivadas (criadas a partir de outra iniciativa, tais como spin-off, filiais, etc.), empresas de semente e empresas em fase de arranque no espaço transfronteiriço.

A contribuição deste tipo de ações para o desenvolvimento das capacidades de transição industrial e progresso na especialização inteligente do território transfronteiriço será materializada nos resultados que serão obtidos, em termos de produção e valor acrescentado, na sequência da implementação de novas formas de produção e prestação de serviços através da incorporação de conceitos baseados no desenvolvimento sustentável, circularidade, inteligência artificial ou automatização de processos. Em termos de empreendedorismo, o contributo das ações será visível no aumento do número de pessoas que terão informações precisas e relevantes sobre as oportunidades de autoemprego e criação de empresas no espaço transfronteiriço, bem como formação especializada e aconselhamento sobre os fatores-chave que afetam a decisão de iniciar projetos empresariais.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 17.4. Indicadores de realização OE 1.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
2	1.4.	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes).	Empresas	**	**
2	1.4.	RCO 02	Empresas apoiadas através de subvenções.	Empresas	**	**
2	1.4.	RCO 101	PME que investem em competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.	Empresas	**	**



Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
2	1.4.	RCO 15	Capacidade de incubação criada.	Empresas	**	**

Quadro 18.4. Indicadores de resultados OE 1.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
2	1.4.	RCR 17	Empresas novas que sobrevivem no mercado.	Empresas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
2	1.4.	RCR 98	Pessoal de PME que conclui formações em competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (por tipo de competências: técnicas, de gestão, de empreendedorismo, verdes, outras).	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo a que estas ações se destinam incluem, para além dos beneficiários, todo o tecido produtivo, uma vez que a melhoria da competitividade num dos elos da cadeia de valor terá efeitos de arrastamento em toda a economia da área de cooperação.

Em qualquer caso, as PME beneficiarão, uma vez que serão os destinatários finais da ajuda e dos serviços de apoio, desde que respeitem os limites dos auxílios estatais.

Os beneficiários das medidas previstas serão, entre outros:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Fundações na área da economia social.
- Câmaras de Comércio.
- Clusters de empresas.
- Outros agentes relevantes dos sistemas regionais de inovação do espaço transfronteiriço.



2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 19.4. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 1.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
2	FEDER	1.4.	021	**
2	FEDER	1.4.	023	**

Quadro 20.4. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 1.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
2	FEDER	1.4.	01	16.031.136,30 €

Quadro 21.4. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 1.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
2	FEDER	1.1.	33	16.031.136,30 €



2.1. Título da prioridade 3

Prioridade 3. Avançar na transição ecológica e adaptação às alterações climáticas na zona transfronteiriça através da cooperação como instrumento para a promoção da economia verde e da economia azul.

2.1.1. Objetivo Específico 2.1.

OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A produção de eletricidade é a atividade que tem a maior influência nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e, em grande medida, continua hoje em dia a depender dos combustíveis fósseis, especialmente do petróleo e seus derivados, na maior parte da Europa, como é também o caso no território transfronteiriço entre Portugal e Espanha.

Além disso, na estrutura do sistema energético existem disparidades regionais significativas na geração e utilização de energias renováveis que dificultam o cumprimento dos objetivos energéticos da UE para 2030 e dos objetivos climáticos do Pacto Verde Europeu no quadro dos respetivos países. Por conseguinte, a participação das energias renováveis no cabaz energético deve tornar-se cada vez mais importante e tornar-se uma das bases para a configuração de um sistema energético sustentável que ofereça novas oportunidades de desenvolvimento para as zonas rurais e áreas afetadas pelo despovoamento, juntamente com a implementação de sistemas que reduzam o consumo de energia primária em todas as áreas, embora especialmente nos setores dos transportes e da indústria.

Por outro lado, na área de intervenção do POCTEP, há necessidade de fazer a transição do atual sistema de produção para um novo modelo baseado nos fundamentos da economia verde e da economia azul, em que a eficiência energética é um elemento estratégico nesta nova forma de produzir e consumir.

As melhorias na eficiência energética podem também gerar benefícios claros para a economia e a sociedade, pelo que se considera oportuno dirigir esforços no sentido de melhorar as políticas para abordar as questões energéticas em todos os sectores, incluindo o industrial e residencial.

A situação inicial de Portugal e Espanha em relação às emissões de GEE neste período de programação 2021-2027 está longe do objetivo estabelecido pela UE na sua Estratégia para 2030 (55% menos emissões de gases com efeito de estufa em relação a 1990), sendo estas emissões um dos fatores que têm um impacto marcante nas alterações climáticas, e cujo controlo deve ser realizado em todos os níveis territoriais.

Neste contexto, considera-se uma área de atuação prioritária no âmbito do POCTEP a implementação de ações e projetos destinados a reduzir as emissões de GEE, com especial atenção às atividades produtivas que emitem a maior quantidade de GEE no espaço transfronteiriço, que são os transportes, a indústria, a produção de energia e certas produções do setor primário, sendo fundamental a atuação em escala reduzida em zonas específicas que partilham características e interesses comuns.



Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações para melhorar a eficiência energética nas PME e micro-PME nos principais sectores produtivos do espaço transfronteiriço, através de projetos-piloto e outras medidas de apoio.
- Ações de renovação de equipamento para melhorar a eficiência energética do parque habitacional e outros edifícios não residenciais no espaço de cooperação transfronteiriço, através de projetos-piloto e outras medidas de apoio.
- Ações para melhorar a eficiência energética em infraestruturas públicas geridas conjuntamente pelos governos nacionais, regionais ou locais no espaço transfronteiriço, através de projetos-piloto e outras medidas de apoio.
- Apoiar ações para o desenvolvimento e implementação de sistemas de alta eficiência nos sistemas urbanos de cogeração para aquecimento e arrefecimento no espaço transfronteiriço.
- Ações de apoio ao desenvolvimento e implantação de sistemas conjuntos de distribuição de energia eficientes (incluindo redes inteligentes e sistemas TIC) e de armazenamento de energia no espaço transfronteiriço.
- Ações que promovam a redução das emissões de GEE nas atividades produtivas que emitem a maior quantidade de GEE no espaço transfronteiriço (transportes, indústria, outros).

O principal objetivo das ações incluídas neste OE é aumentar os níveis de eficiência energética em diversos domínios (empresas, edifícios, infraestruturas públicas), apoiando projetos de cogeração conjunta e sistemas eficientes de distribuição de energia para contribuir para o desenvolvimento de um modelo de economia sustentável e de baixas emissões de gases com efeito de estufa no espaço de cooperação. Em última análise, estas ações resultarão numa redução das emissões de gases com efeito de estufa no caminho para a neutralidade de carbono e ajudarão a mitigar as alterações climáticas.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 22.5. Indicadores de realizações OE 2.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
3	2.1.	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes).	Empresas	**	**
3	2.1.	RCO 18	Habitações com desempenho energético melhorado.	Famílias	**	**
3	2.1.	RCO 19	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado.	Metros quadrados	**	**
3	2.1.	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos.	Ações-piloto	**	**



Quadro 23.5. Indicadores de resultados OE 2.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	2.1.	RCR 26	Infraestruturas ecológicas construídas ou melhoradas para adaptação às alterações climáticas*	Hectares	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
3	2.1.	RCR 29	Emissões estimadas de gases com efeito de estufa.	T CO ₂ eq/ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo visados por estas ações incluem, para além dos beneficiários, a sociedade no seu conjunto, que beneficiará da melhoria da eficiência energética a nível local e regional.

Os beneficiários das ações previstas serão, entre outros:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Fornecedores de infraestrutura de energia, operadores, distribuidores e outros agentes energéticos locais e regionais.
- Universidades e Centros de Investigação.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Organizações de apoio às empresas, incluindo associações empresariais, Câmaras de Comércio, redes e outros agrupamentos.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais.

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.



2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 24.5. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.1.	038	**
3	FEDER	2.1.	041	**
3	FEDER	2.1.	044	**
3	FEDER	2.1.	053	**

Quadro 25.5 Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.1.	01	25.649.818,08 €

Quadro 26.5. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.1.	33	25.649.818,08 €



2.1.1. Objetivo Específico 2.2.

OE 2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se aplicável

O aumento da proporção de energia proveniente de fontes renováveis, e de preferência de fontes locais, em coerência com a implementação de políticas de redução das emissões de gases com efeito de estufa, são elementos básicos para promover uma transição energética justa para um futuro modelo social, económico e ambiental em que o consumo de combustíveis fósseis seja reduzido para níveis neutros para o clima, e baseado na promoção de um sistema energético sustentável.

De acordo com a Diretiva (UE) 2018/2001, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, pelo menos 32% do consumo final bruto em 2030 na UE deve ser proveniente de fontes renováveis e, para se aproximar deste nível, considera-se necessário que o espaço transfronteiriço trabalhe em conjunto para desenvolver condições básicas que permitam tanto a produção como o consumo de energia renovável em toda a área do Programa.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo deste OE:

- Ações conjuntas de investigação, promoção e desenvolvimento de energias renováveis tradicionais e tecnologias estabelecidas (eólica, solar e biomassa) no espaço transfronteiriço, através de projetos-piloto e outras medidas de apoio.
- Ações conjuntas de investigação, promoção e desenvolvimento de energias renováveis (que não eólica, solar e biomassa) no espaço transfronteiriço, incluindo hidrogénio verde, marinho e geotérmico, entre outras, através de projetos-piloto e outras medidas de apoio.
- Ações para promover a utilização de energias alternativas e novas tecnologias no espaço transfronteiriço, de acordo com as políticas europeias, regionais e estatais que promovem a inovação tecnológica e a utilização de energias renováveis.

A contribuição destes tipos de ações para aumentar o peso das energias renováveis no sistema energético do espaço transfronteiriço será considerável, uma vez que desenvolverão processos de investigação, do ponto de vista da engenharia e da implementação de projetos de energias renováveis, tanto tradicionais (eólica, solar, biomassa) como outros baseados em tecnologias menos consolidadas (hidrogénio verde, por exemplo), e promoverão também a utilização deste tipo de energia, reduzindo assim a lacuna existente em relação à meta estabelecida pela UE para o ano 2030.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.



2.1.3. Indicadores

Quadro 27.6. Indicadores de realizações OE 2.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
3	2.2.	RCO 22	Capacidade de produção adicional de energias renováveis (nomeadamente: elétrica, térmica).	MW	**	**
3	2.2.	RCO 81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças.	Participações (pessoas)	**	**
3	2.2.	RCO 84	Ações-piloto desenvolvidas em conjunto e executadas em projetos.	Ações-piloto	**	**

Quadro 28.6. Indicadores de resultados OE 2.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	2.2.	RCR 32	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais.	MW	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
3	2.2.	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participações	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
3	2.2.	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações.	Soluções	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo visados por estas ações incluem, para além dos beneficiários, a sociedade como um todo, que beneficiará do aumento da quota de energia proveniente de fontes renováveis locais no consumo final bruto a nível local e regional.

Os beneficiários das ações previstas serão, entre outros:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Fornecedores de infraestruturas energéticas, operadores, distribuidores e outros agentes energéticos locais e regionais.
- Universidades e Centros de Investigação.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).



- Organizações de apoio às empresas, incluindo associações empresariais, Câmaras de Comércio, redes e outros agrupamentos.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 29.6. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.2.	046	**
3	FEDER	2.2.	052	**

Quadro 30.6. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.2.	01	22.443.590,82 €

Quadro 31.6. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.2.	33	22.443.590,82 €



2.1.1. Objetivo Específico 2.4.

OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A fim de promover a adaptação e evitar o agravamento dos efeitos das alterações climáticas no domínio da cooperação, considera-se essencial dispor de informação relevante e de conhecimentos atualizados sobre os impactos potenciais deste fenómeno, a fim de tomá-los em consideração no desenho e implementação de políticas públicas e instrumentos de planeamento conjunto com impacto no território. No âmbito do POCTEP 2021-2027, está previsto atuar diretamente sobre estes aspetos através de ações conjuntas lideradas por organizações públicas e privadas com presença no espaço de cooperação.

Além disso, com base na experiência de projetos implementados em períodos de programação anteriores, serão realizados trabalhos em resposta às necessidades do território ligadas à sua elevada exposição a vários riscos naturais, tais como incêndios florestais, inundações, erosão, etc., que por vezes são agravados pelo efeito das alterações climáticas.

Assim, serão promovidas ações destinadas a desenvolver sistemas partilhados de avaliação e gestão de catástrofes naturais que permitam reduzir as possíveis consequências e aumentar a resiliência territorial e ações para a recuperação e regeneração de áreas afetadas por catástrofes naturais.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações de elaboração de planos conjuntos para fazer face a incêndios e outras catástrofes, incluindo medidas para reforçar a autoproteção e sistemas de gestão conjunta e a utilização partilhada de infraestruturas e equipamento no espaço de cooperação transfronteiriço.
- Ações para promover a prevenção e/ou resiliência face a catástrofes, emergências e riscos naturais, através de investimentos em infraestruturas, serviços e equipamentos transfronteiriços que tenham um impacto favorável na luta contra as alterações climáticas, bem como na prevenção e/ou mitigação de situações de risco.
- Ações conjuntas para a recuperação e regeneração de áreas afetadas por catástrofes naturais, incluindo soluções relacionadas com diferentes elementos, tais como: controlo da erosão, tratamentos florestais ou a reabilitação de áreas abandonadas e seriamente alteradas.
- Ações para integrar as alterações climáticas nos instrumentos de planeamento dos recursos florestais, nas políticas e medidas relativas à caça e à pesca interior, no planeamento territorial e urbano, na gestão costeira e marinha, entre outras áreas de ação, em conformidade com os Planos Nacionais de Adaptação às Alterações Climáticas, no espaço de cooperação.



- Ações para a gestão e conservação dos recursos hídricos presentes no espaço transfronteiriço (gestão coordenada dos riscos de inundações e seca; preparação de planos de emergência para situações de seca, etc.). Os planos hidrológicos e os planos de gestão de risco de inundação aprovados em ambos os países serão tidos em conta no desenho e implementação destas ações
- Ações para a extensão e atualização dos conhecimentos sobre os impactos potenciais das alterações climáticas na gestão da água e dos recursos hídricos; ações para monitorizar e melhorar os conhecimentos sobre os efeitos observáveis das alterações climáticas nas massas de água e suas utilizações e ações para melhorar o estado das massas de água e dos ecossistemas aquáticos.
- Ações de avaliação dos riscos decorrentes das alterações climáticas no espaço transfronteiriço em vários domínios, tais como gestão e manutenção de infraestruturas de transporte, conservação do património cultural, saúde humana, vulnerabilidade social, riscos para as cadeias de abastecimento no sector agroalimentar, migração transfronteiriça causada pelas adversidades relacionadas com as alterações climáticas, alterações nos fluxos turísticos, etc.

As ações acima detalhadas contribuirão para a realização do OE através do trabalho conjunto e em cooperação de atores chave no território transfronteiriço, o que permitirá responder às suas necessidades de ação face às alterações climáticas e desenvolver sistemas de avaliação e gestão de vários riscos naturais, tais como incêndios florestais, inundações, erosão, etc., o que reduzirá os seus potenciais efeitos negativos e melhorará os níveis de resiliência territorial.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH, pelo contrário, estima-se que tenham efeitos estratégicos muito positivos a longo prazo.

2.1.3. Indicadores

Quadro 32.7. Indicadores de realizações OE 2.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
3	2.4.	RCO 24	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais.	Euros	**	**
3	2.4.	RCO 25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	Km	**	**
3	2.4.	RCO 27	Estratégias nacionais e subnacionais de adaptação às alterações climáticas.	Estratégias	**	**
	2.4	RCO 28	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais.	Hectares	**	**



Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
3	2.4.	RCO 38	Área de terreno reabilitado apoiada.	Hectares	**	**
3	2.4.	RCO 121	Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios florestais).	Hectares	**	**

Quadro 33.7. Indicadores de resultados OE 2.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
3	2.4.	RCR 36	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
3	2.4.	RCR 96	População que beneficia de medidas de proteção contra riscos naturais não associados ao clima e riscos associados às atividades humanas.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem tanto os próprios beneficiários como a sociedade no seu conjunto, que beneficiará da gestão e prevenção dos riscos e da adaptação às alterações climáticas.

Os beneficiários das ações planeadas serão, entre outros:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Universidades e Centros de Investigação.
- Serviços de Proteção Civil.
- Confederações Hidrográficas.
- Outras entidades com competências em matéria de risco.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.



2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 34.7. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.4.	058	**
3	FEDER	2.4.	060	**
3	FEDER	2.4.	061	**

Quadro 35.7. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.4.	01	32.062.272,60 €

Quadro 36.7. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
3	FEDER	2.4.	33	32.062.272,60 €



2.1. Título da prioridade 4

Prioridade 4. Proteger e conservar a biodiversidade em áreas naturais e rurais e melhorar os ecossistemas naturais e o ambiente urbano no espaço transfronteiriço através da cooperação.

2.1.1. Objetivo Específico 2.7.

OE 2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas ecológicas, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A zona fronteiriça partilhada por Portugal e Espanha integra áreas de elevado valor ecológico e importante diversidade biológica, tanto em termos de habitats como de espécies animais e vegetais, razão pela qual existem bastantes espaços naturais sob alguma forma de proteção.

Estas áreas já foram objeto de atenção em períodos de programação anteriores, mas ainda necessitam de melhorias na sua conservação, gestão, utilização e, fundamentalmente, coordenação entre agentes, a fim de aumentar eficazmente o valor dos recursos endógenos que contêm sem pôr em perigo o equilíbrio dos ecossistemas que albergam. É, portanto, necessário continuar a trabalhar na preservação e proteção da natureza e da biodiversidade no espaço de cooperação transfronteiriço no período 2021-2027.

Será dada especial atenção à cooperação territorial em zonas com um âmbito ecológico verdadeiramente transfronteiriço e relações funcionais, tais como zonas naturais protegidas pela legislação nacional ou regional e internacional (rede Natura 2000), que têm um estatuto de conservação desfavorável ou uma tendência regressiva, e para as quais se considera apropriado adotar ações de conservação conjuntamente concebidas e implementadas no contexto da cooperação transfronteiriça.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações para a proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000 e quaisquer outras áreas legalmente protegidas, incluindo áreas protegidas por instrumentos internacionais. O desenho e implementação destas ações terá em conta o Quadro de Ação Prioritária (2021-2027) da Rede Natura de ambos os países.
- Ações que envolvem o desenvolvimento de planos de gestão conjunta de espaços protegidos fronteiriços (Rede Natura 2000 e outras), incluindo medidas de adaptação às alterações climáticas, medidas para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas, incorporando nelas o fator das alterações climáticas, e medidas para a prevenção e controlo na gestão de espécies exóticas invasoras presentes no espaço transfronteiriço, entre outras medidas possíveis.



- Ações para a proteção e conservação da biodiversidade em áreas naturais de interesse na zona transfronteiriça que não estejam protegidas por qualquer figura jurídica, tais como algumas áreas marinhas ou terrestres, onde podem ser desenvolvidas medidas ligadas à proteção de espécies autóctones; medidas para controlar poluentes, medidas para reparar derrames, medidas para recuperar condições hidromorfológicas ótimas, etc.
- Ações que impliquem o desenvolvimento de instrumentos de planeamento conjunto, ações de conservação da natureza, proteção da biodiversidade (incluindo a gestão de espécies exóticas) e recuperação, tanto de espécies como de espaços transfronteiriços, dando prioridade à sua ligação através dos rios, da sua foz e das zonas húmidas, no âmbito da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030.
- Ações para promover infraestruturas ecológicas de apoio às atividades agrícolas, florestais, pecuárias e pesqueiras; infraestruturas ecológicas que contribuam para a conservação do ambiente natural, águas interiores e marinhas; e infraestruturas ecológicas urbanas ou ligadas aos transportes, energia, prevenção de catástrofes e ordenamento do território, de acordo com as estratégias nacionais de infraestruturas ecológicas.
- Ações de desenvolvimento de infraestruturas ecológicas no âmbito do desenvolvimento da Rede de Conectores Verdes Transfronteiriços.
- Ações conjuntas para a solução de problemas ambientais na área da cooperação, tendo em conta as estratégias e planos existentes sobre gestão de resíduos e redução da poluição, bem como outras estratégias relevantes, tais como estratégias marinhas.

As ações acima detalhadas contribuirão para a realização do OE através da proteção e preservação do ambiente natural transfronteiriço (quer seja protegido por qualquer figura jurídica, como a Rede Natura 2000, ou não), através do desenho, aprovação e implementação de instrumentos de gestão conjunta que considerem o fator das alterações climáticas, entre outros tipos de medidas, e a possível implementação de infraestruturas ecológicas que contribuam para a conservação e utilização sustentável do ambiente natural.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH; pelo contrário, estima-se que terão efeitos estratégicos muito positivos, especialmente a longo prazo.

2.1.3. Indicadores

Quadro 37.8. Indicadores de realizações OE 2.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
4	2.7.	RCO 26	Infraestruturas ecológicas construídas ou melhoradas para adaptação às alterações climáticas.	Hectares	**	**
4	2.7.	RCO 27	Estratégias nacionais e subnacionais de adaptação às alterações climáticas.	Estratégias	**	**



Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
4	2.7.	RCO 36	Infraestruturas ecológicas apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas.	Hectares	**	**
4	2.7.	RCO 37	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração.	Hectares	**	**
4	2.7.	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto.	Estratégias	**	**

Quadro 38.8. Indicadores de resultados OE 2.4.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
4	2.7.	RCR 79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações	Estratégias	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
4	2.7.	RCR 95	População com acesso a infraestruturas ecológicas novas ou melhoradas.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem tanto os próprios beneficiários como a sociedade no seu conjunto, que poderá beneficiar das melhorias na gestão, proteção e conservação da biodiversidade.

Os beneficiários das ações planeadas serão, entre outros:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Universidades e Centros de Investigação.
- Confederações Hidrográficas.
- Associações para a defesa e gestão do Património Natural.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.



2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 39.8. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
4	FEDER	2.7.	078	**
4	FEDER	2.7.	079	**

Quadro 40.8. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
4	FEDER	2.7.	01	25.649.818,08 €

Quadro 41.8. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 2.4.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
4	FEDER	2.7.	33	25.649.818,08 €



2.1. Título da prioridade 5

Prioridade 5. Reforçar a cooperação para enfrentar o desafio demográfico no espaço fronteiriço, criando condições de vida atrativas baseadas no acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos essenciais, mobilidade e aplicação de princípios de inclusão social, igualdade de oportunidades e tratamento.

2.1.1. Objetivo Específico 4.1.

OE 4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, se aplicável

A situação do mercado de trabalho é um fator fundamental para manter a população num território, pelo que o aumento das possibilidades de acesso a emprego de qualidade no espaço transfronteiriço é um elemento-chave para travar a saída de pessoas em idade ativa, reduzindo os riscos para a manutenção da estruturação territorial e da coesão social.

Atualmente, são identificadas áreas importantes a serem melhoradas, nas quais se deve trabalhar desde o território, sobre o mercado de trabalho, tornando apropriado que o POCTEP 2021-2027 inclua o tema entre os seus OE. Por exemplo, ainda existem diferenças notáveis nas taxas de emprego e desemprego dentro do próprio território de cooperação, e ainda existe um fosso significativo de género nestas variáveis, que tem resultado numa maior proporção de mulheres em situações precárias.

Outra questão relevante que será abordada no âmbito deste OE é a melhoria das condições dos trabalhadores na fronteira, um universo de cerca de 60.000 pessoas, um número que sublinha a importância desta oferta de mão-de-obra, especialmente para a população portuguesa, que representa a maioria.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo deste OE:

- Ações para melhorar o acesso ao emprego da população em geral, incluindo formação e aprendizagem ao longo da vida no espaço transfronteiriço (por exemplo, ações de intercâmbio profissional).
- Ações para melhorar os serviços de apoio aos trabalhadores na área transfronteiriça, a fim de lhes permitir conciliar a sua vida profissional, pessoal e familiar.
- Ações de apoio à adequação entre a procura e a oferta de mão-de-obra e as transições no mercado de trabalho no espaço transfronteiriço. Incluem-se aqui ações baseadas em *Big Data* que permitam antecipar a procura de mão-de-obra com base em competências e uma maior cooperação com centros de formação e fornecedores de emprego (empresas, agências de emprego temporário, serviços públicos de emprego, câmaras de comércio, etc.).



- Ações de sensibilização para as oportunidades oferecidas pelas zonas afetadas pelo fenómeno do despovoamento na zona transfronteiriça e para promover a localização de empregos em sectores com grande potencial, tais como a bio-economia.
- Ações para promover a mobilidade na área da cooperação transfronteiriça para aumentar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional da população nesta área, com especial atenção à reativação dos serviços de transporte público transfronteiriço paralisados pela crise sanitária.
- Ações para promover a economia social, através da promoção de cooperativas ou outras abordagens coletivas no espaço transfronteiriço, como instrumento para promover novas iniciativas de emprego e crescimento para melhorar, atrair e reter talentos inovadores nestas áreas, oferecendo oportunidades de emprego e assim fixar a população nas zonas rurais, especialmente entre os jovens e as mulheres.
- Ações para desenvolver ambientes de trabalho saudáveis e bem-adaptados para enfrentar os riscos para a saúde, incluindo a promoção da atividade física, no espaço transfronteiriço.
- Ações para promover mecanismos de cooperação e acesso à informação para um funcionamento eficiente do mercado de trabalho transfronteiriço (inspeção do trabalho, regulamentação laboral, prevenção dos riscos profissionais, etc.).

Estas ações contribuirão para melhorar a eficiência e inclusividade do mercado de trabalho e o acesso a emprego de qualidade, fundamentalmente através de ações que reúnam a procura e oferta de emprego (divulgação de oportunidades, antecipação da procura, prospeção nas empresas, etc.), serviços de orientação especializados e personalizados, intercâmbio de pessoal entre empresas de ambos os lados da fronteira, ou a promoção da economia social como alternativa para a inserção no mercado de trabalho.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 42.9. Indicadores de realizações OE 4.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
5	4.1.	RCO 61	Superfície de instalações, novas ou modernizadas, de serviços de emprego.	Metros quadrados	**	**
5	4.1.	RCO 82	Participação em ações conjuntas de promoção da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da inclusão social.	Participações (pessoas)	**	**
5	4.1.	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto	Estratégias e planos	**	**
5	4.1.	RCO 116	Soluções desenvolvidas em conjunto.	Soluções	**	**



Quadro 43.9. Indicadores de resultados OE 4.1.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
5	4.1.	RCR 65	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de serviços de emprego.	Pessoas/ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.1.	RCR 79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações.	Estratégias e planos	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.1.	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participações (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.1.	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações.	Soluções	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: administração pública, serviços públicos de emprego, o sector empresarial e a sociedade em geral, uma vez que podem beneficiar do desenvolvimento de atuações para melhorar as condições do mercado de trabalho no espaço transfronteiriço.

No que diz respeito ao tipo de beneficiários das ações previstas, serão os seguintes, entre outros possíveis:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Serviços públicos de emprego.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Empresas e associações de trabalhadores.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da intermediação no mercado de trabalho do espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.



2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 44.9. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.1.	134	**
5	FEDER	4.1.	141	**
5	FEDER	4.1.	144	**

Quadro 45.9. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.1.	01	19.237.363,56 €

Quadro 46.9. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.1.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.1.	33	19.237.363,56 €



2.1.1. Objetivo Específico 4.2.

OE 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas à bacias marítimas, quando pertinente

Disponer de uma população devidamente formada com capacidade de adaptação às necessidades de um mercado de trabalho em processo de transformação tecnológica na maioria dos sectores produtivos é um fator chave de competência para um território como a zona de cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha.

Neste sentido, entre as fraquezas identificadas na análise territorial encontram-se elevadas taxas de abandono escolar precoce e de jovens que não trabalham nem estudam; elevadas percentagens da população economicamente ativa, especialmente entre os homens, no nível de educação mais baixo (níveis 0 a 2 do ensino básico); e um peso reduzido da população com estudos de nível médio/tecnológicos (formação profissional), tanto homens como mulheres, o que gera défices de mão-de-obra qualificada.

Existe também uma marcada diferença de género em termos de taxas de emprego e desemprego, com uma diferença crescente nas taxas de emprego entre homens e mulheres e uma maior proporção de mulheres em situações precárias, apesar do fato de a percentagem de mulheres com educação superior ser mais elevada e as taxas de abandono escolar serem mais baixas.

Esta situação desfavorável está também a ser acelerada e intensificada pela emergência sanitária causada pela COVID-19, uma vez que tem um impacto direto nas tendências de destruição, geração e transformação do emprego (redesenho de empregos, aparecimento de novos ofícios e o desaparecimento ou redução significativa de certas profissões).

Por conseguinte, existe uma necessidade inquestionável de trabalhar numa perspetiva conjunta de ambos os lados da fronteira para melhorar a formação e qualificações de uma parte significativa da população do espaço transfronteiriço e para aumentar as possibilidades de acesso a emprego de qualidade neste território.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações conjuntas para melhorar o acesso equitativo à educação de qualidade no espaço de cooperação transfronteiriço e ao ensino à distância, melhorando os meios e resultados deste tipo de aprendizagem e proporcionando as condições adequadas ao ensino digital (tais como acesso à Internet, aquisição de equipamento informático, desenvolvimento de aplicações e/ou plataformas de aprendizagem para as escolas, etc.).
- Ações conjuntas para a integração educativa dos grupos mais vulneráveis no espaço de cooperação transfronteiriço e a conceção e desenvolvimento de estratégias conjuntas para travar o abandono escolar precoce na zona transfronteiriça.
- Ações de desenho de currículos comuns pelas administrações públicas competentes em matérias transversais (educação ambiental, consumo responsável, etc.) e aplicação nos centros educativos do espaço transfronteiriço.



- Ações de desenho de currículos coordenados em disciplinas linguísticas, promovendo o ensino do português no sistema educativo espanhol e do espanhol no sistema educativo português e o progresso no processo de certificação da aprendizagem no PLE (Português como língua estrangeira) e no ELE (Espanhol como língua estrangeira).
- Ações de natureza transfronteiriça para apoiar a criação de uma oferta de Formação Profissional (com especial interesse na Formação Profissional Dupla) ligada a atividades económicas com sinergias claras no espaço de cooperação e com a capacidade de atrair empresas na área transfronteiriça para que participem acolhendo estagiários de ambos os lados da fronteira.
- Ações de intercâmbio escolar transfronteiriço e ações para a promoção do bilinguismo, da interculturalidade e de intercâmbios entre jovens.
- Ações que aproveitem ao máximo a possibilidade de partilhar os recursos existentes no domínio da educação (por exemplo, linhas de autocarros escolares, serviços de cantinas escolares, implementação de residências escolares em zonas rurais, etc.).
- Ações conjuntas de formação e aprendizagem ao longo da vida para a população adulta para o desenvolvimento de sectores-chave e atividades sustentáveis com grande potencial e impacto no espaço transfronteiriço e promoção da adaptação das pessoas trabalhadoras à mudança.

A contribuição das ações previstas para melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade no âmbito da educação, formação e aprendizagem será materializada no reforço da cooperação centrada na integração educativa de grupos vulneráveis; na geração e manutenção de condições adequadas para a educação digital ou no desenho de currículos comuns, tanto na formação formal como na formação contínua das pessoas trabalhadoras (em matérias como bilinguismo, digitalização, adaptação às alterações climáticas, etc.).

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 47.10. Indicadores de realizações OE 4.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
5	4.2.	RCO 67	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino.	Pessoas	**	**
5	4.2.	RCO 85	Participação em programas de formação conjuntos.	Pessoas	**	**
5	4.2.	RCO 87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço	Organizações	**	**
5	4.2.	RCO 116	Soluções desenvolvidas em conjunto	Soluções	**	**



Quadro 48.10. Indicadores de resultados OE 4.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
5	4.2.	RCR 71	Utilizadores anuais das instalações de ensino.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.2.	RCR 81	Programas de formação conjuntos concluídos.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.2.	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações	Soluções	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: administração pública, centros educativos, o sector empresarial (organizações que fornecem formação presencial e online e centros de formação em particular) e a sociedade no seu conjunto, uma vez que podem beneficiar do desenvolvimento de ações para melhorar o nível de formação da população no espaço transfronteiriço.

No que diz respeito ao tipo de beneficiários das ações previstas, serão os seguintes, entre outros possíveis:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Empresas e associações de trabalhadores.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da educação, formação e aprendizagem ao longo da vida no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.



2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 49.10. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.2.	149	**
5	FEDER	4.2.	154	**
5	FEDER	4.2.	151	**

Quadro 50.10. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.2.	01	19.237.363,56 €

Quadro 51.10. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.2.	33	19.237.363,56 €



2.1.1. Objetivo Específico 4.5.

OE 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

Um dos aspetos fundamentais que permitirá ao espaço transfronteiriço entre Portugal e Espanha tornar-se um território mais social e inclusivo é a igualdade de acesso aos serviços educativos, sociais e de saúde para todas as pessoas.

Neste sentido, as necessidades identificadas são de dois tipos: por um lado, um maior desenvolvimento de serviços públicos partilhados no domínio dos cuidados sociais e de saúde na zona fronteiriça e, por outro lado, a modernização, melhoria e digitalização dos que foram postos em prática e que estão a ser grandemente afetados pela situação de crise global gerada pela emergência da COVID-19.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo deste OE:

- Ações para melhorar a acessibilidade, eficiência e resiliência dos sistemas de saúde transfronteiriços, com especial ênfase na reativação dos serviços públicos de ambos os lados da fronteira afetados pela crise sanitária, incluindo o desenvolvimento de estudos sobre a procura de cuidados primários e especialidades, em particular nas zonas rurais.
- Ações conjuntas promovendo a adoção de novas tecnologias aplicadas à saúde, tais como a telemedicina, a telemonitorização e os telecuidados, e o desenvolvimento de sistemas informáticos integrados (nos serviços de cuidados primários, cuidados especializados, cuidados sociais, etc.).
- Ações destinadas à cooperação entre organizações de saúde transfronteiriças e ao intercâmbio de experiências ligadas à digitalização do sistema de saúde e à formação técnico-científica no ambiente profissional da saúde.
- Ações que valorizem a possibilidade de partilhar os recursos existentes no domínio da saúde (por exemplo, serviços de ambulância, unidades móveis de vacinação, implementação de centros de cuidados, etc.).
- Ações para desenvolver serviços de cooperação transfronteiriça (podem incluir infraestruturas) que promovam modelos centrados na pessoa que melhorem o atual modelo de cuidados (por exemplo, novos modelos de proximidade, especialmente de serviços sociais e de saúde, cuidados para os idosos, ou para pessoas com patologias específicas, como os doentes oncológicos).
- Ações conjuntas para promover estilos de vida saudáveis, tendo em conta a perspetiva de género e as características da população do espaço de cooperação transfronteiriço, por exemplo, através do intercâmbio de experiências em áreas como o envelhecimento saudável ou a promoção da prevenção de vícios e abuso de substâncias aditivas.



- Ações de colaboração e intercâmbio de boas práticas entre unidades de saúde no espaço transfronteiriço na gestão de processos (por exemplo, certificação e acreditação) e melhoria do desempenho.

A contribuição das ações previstas para melhorar a igualdade no acesso aos cuidados de saúde será materializada, principalmente mas não exclusivamente, através da reativação dos serviços públicos transfronteiriços afetados pela crise sanitária, especialmente nas zonas rurais, que será acompanhada pela implementação de novos serviços baseados na utilização de novas tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, teleassistência...) e de novos modelos de cuidados centrados nas pessoas e no seu ambiente imediato. Outras contribuições derivarão do aumento do conhecimento partilhado de ambos os lados da fronteira sobre a gestão de processos no campo da saúde e dos cuidados e sobre fórmulas de promoção de uma vida saudável.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 52.11. Indicadores de realizações OE 4.5.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
5	4.5.	RCO 69	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde.	Pessoas/ano	**	**
5	4.5.	RCO 82	Participação em ações conjuntas de promoção da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da inclusão social.	Participações (pessoas)	**	**
5	4.5.	RCO 87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço.	Organizações	**	**
5	4.5	RCO 116	Soluções desenvolvidas em conjunto.	Soluções	**	**

Quadro 53.11. Indicadores de resultados OE 4.5.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
5	4.5.	RCR 72	Utilizadores anuais de serviços, novos ou modernizados, de cuidados de saúde em linha.	Pessoas/ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.5.	RCR 73	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde.	Pessoas/ano	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
5	4.5.	RCR 84	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço após a conclusão do projeto.	Organizações	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.5.	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.		0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.5.	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações.	Soluções	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração pública, centros de saúde e investigação médica, o sector empresarial (prestadores de serviços médicos em particular) e a sociedade no seu conjunto, pois podem beneficiar do desenvolvimento de ações para melhorar o acesso aos cuidados de saúde e a qualidade dos serviços de saúde recebidos.

No que diz respeito ao tipo de beneficiários das ações previstas, serão os seguintes, entre outros possíveis:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da saúde e dos serviços sociais no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.



2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 54.11. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.5.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.5.	160	**
5	FEDER	4.5.	163	**

Quadro 55.11. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.5.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.5.	01	16.031.136,30 €

Quadro 56.11. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.5.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.5.	33	16.031.136,30 €

2.1.1. Objetivo Específico 4.6.

OE 4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A área de cooperação abrangida pelo POCTEP tem uma riqueza patrimonial, cultural, etnográfica, paisagística e ambiental, cuja valorização e manutenção é essencial para o desenvolvimento económico das povoações fronteiriças e assim alcançar melhores níveis de coesão social e integração real e efetiva da população transfronteiriça, sendo o turismo a principal atividade produtiva que explora diretamente estes recursos endógenos.

Nos anos anteriores a 2019, em termos gerais, no espaço de cooperação houve um aumento significativo do número de vagas no alojamento turístico (especialmente entre 2015 e 2019) e nas zonas rurais em comparação com as zonas urbanas, o que destaca o esforço feito para ter uma oferta ordenada de alojamento no quadro de um processo de transformação e evolução para sectores de vanguarda que incorporam critérios de turismo sustentável.

Os acontecimentos derivados do aparecimento da COVID-19 aceleraram a necessidade de avançar no processo de mudança que o turismo e a atividade cultural na área da cooperação devem enfrentar para se adaptarem à realidade atual, dado que o impacto da pandemia não se limitou ao sector da saúde, uma vez que as restrições à mobilidade e a limitação da capacidade também condicionaram a situação económica, afetando estes sectores de forma particularmente dura.

Considera-se, portanto, fundamental para o período 2021-2027 trabalhar na recuperação conjunta das condições para aumentar a atratividade da zona transfronteiriça e assegurar a sobrevivência e transformação dos sectores turístico e cultural para um modelo sustentável e ecológico, adaptado às alterações climáticas e com a capacidade de melhorar os níveis de sazonalidade.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por este OE:

- Ações para a proteção, desenvolvimento e promoção dos recursos turísticos no espaço transfronteiriço e serviços turísticos relacionados, podendo ter em consideração e utilizar como referência os resultados e planos de ação de outros projetos de cooperação, tais como projetos Interreg Europe com impacto no espaço POCTEP.
- Ações de proteção e promoção conjunta do património cultural do espaço transfronteiriço (por exemplo, o património cultural ligado aos Caminhos de Santiago ou às Fortalezas da fronteira, entre outras) e ações de incentivo e desenvolvimento do tecido empresarial, ligado à prestação de serviços culturais e de lazer, situados de ambos os lados da fronteira.
- Ações para encorajar e promover o turismo sustentável e ecológico, adaptado às alterações climáticas e com baixo teor de carbono na zona transfronteiriça, com capacidade para melhorar os níveis de sazonalidade e aumentar a atratividade territorial das zonas afetadas pelo fenómeno do despovoamento.



- Ações de formação e sensibilização para o sector do turismo na zona transfronteiriça por parte da oferta (alojamento turístico, operadores turísticos, empresas de transporte, etc.) sobre os riscos associados às alterações climáticas no âmbito territorial de cooperação e sobre a aplicação prática de estratégias e ações de adaptação.
- Ações que promovam a utilização das TIC e *data mining* para permitir uma rápida adaptação às novas exigências da economia global, bem como para permanecer resiliente face a circunstâncias adversas.

Os tipos de ações planeadas ao abrigo deste OE, destinadas principalmente à proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e natural e outros recursos turísticos no espaço transfronteiriço numa perspetiva sustentável, contribuirão direta e significativamente para reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social no espaço de cooperação transfronteiriço.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 57.12. Indicadores de realizações OE 4.5.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
5	4.6.	RCO 77	Número de sítios culturais e turísticos apoiados.	Sítios culturais e turísticos	**	**
5	4.6.	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto.	Estratégias e planos	**	**

Quadro 58.12. Indicadores de resultados OE 4.5.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
5	4.6.	RCR 77	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados.	Pessoas	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
5	4.6.	RCR 79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações.	Estratégias e planos	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



2.1.4 Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração pública, o sector empresarial e outras entidades relacionadas com o turismo e a valorização do património natural e cultural no espaço transfronteiriço, e a sociedade no seu conjunto.

No que respeita ao tipo de beneficiários das ações previstas, serão os seguintes, entres outros possíveis:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros agentes relevantes no domínio do turismo e da valorização do património natural e cultural no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 59.12. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 4.6.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.6.	166	**
5	FEDER	4.6.	167	**

Quadro 60.12. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 4.6.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.6.	01	22.443.590,82

Quadro 61.12. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 4.6.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
5	FEDER	4.6.	33	22.443.590,82



2.1. Título da prioridade 6

Prioridade 6. Promover, através da cooperação transfronteiriça, o desenvolvimento de estratégias multisectoriais para o desenvolvimento integrado e sustentável.

2.1.1. Objetivo Específico 5.2.

OE 5.2. Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

No âmbito do espaço de cooperação POCTEP 2021-2027, foram identificadas **cinco áreas funcionais** nas quais serão desenvolvidas as estratégias de desenvolvimento territorial.

Na área formada pela **Galiza-Norte**, o espaço territorial da área funcional foi delimitado de uma forma que coincide com a "**Reserva Transfronteiriça da Biosfera Gerês-Xurés**" e o tema da estratégia é "**ação ambiental**". A "**Comissão de Gestão da Reserva**" é proposta como organismo proprietário.

Na área formada por **Norte-Castilla y León**, o espaço territorial da área funcional foi delimitado coincidindo com os espaços naturais protegidos fronteiriços contíguos: "**Parque Natural de Montesinho-Reserva Sierra de la Culebra**" e "**Parque Natural do Douro Internacional-Parque Natural Arribes del Duero**". O tema da estratégia é "**ambiente e património natural**". A "**Comunidade de Trabalho Castilla y León-Norte de Portugal**" é proposta como entidade proprietária.

O principal objetivo é implementar ações que contribuam para a **articulação funcional destas áreas**, numa perspetiva de cooperação transfronteiriça. As **ações** seriam:

- **Conservação e proteção do ambiente.** Iniciativas que permitem a **recuperação e o uso sustentável das paisagens** originadas por atividades económicas parcialmente abandonadas (mineração, agricultura, pastorícia...).
- **Desafio demográfico. Iniciativas inovadoras** para ajudar a **atrair e reter pessoas**, empresas e novas atividades.
- **Desenvolvimento rural.** Ações ligadas à **indústria agroalimentar** para promover o fabrico de produtos locais, favorecendo a utilização da sua própria marca de qualidade.
- **Desenvolvimento socioeconómico.** Iniciativas na área do património e da cultura ligadas ao artesanato, gastronomia e enologia, atividades comerciais e outras atividades não-agrícolas.
- **Turismo.** Ações para catalogar e inventariar recursos turísticos e recuperar edifícios rurais de arquitetura popular e colocá-los ao serviço do turismo, entre outros.



Na área constituída pelo **Centro-Castilla y León**, o espaço territorial da área funcional foi delimitado de forma coincidente com **sete Espaços Naturais Protegidos no território fronteiriço**. Quatro no Centro de Portugal (**Área Protegida Privada Faia Brava; Geoparque Serra da Estrela; Paisagem Protegida da Serra da Gardunha; Reserva Natural da Serra de Malcata**) e três em Castilla y León (**El Rebollar; Campo de Azaba e Campo de Argañán; Reserva de la Biosfera de las Sierras de Béjar y Francia**).

O tema da estratégia é "**património natural e ambiental**". A "**Comunidade de Trabalho Castilla y León-Centro de Portugal**" é proposta como um organismo proprietário.

O principal objetivo é implementar ações que contribuam para a articulação funcional destas áreas, numa perspetiva de cooperação transfronteiriça. As **ações** seriam:

- Ações para **tornar estes territórios conhecidos de um vasto público** e apresentar estes territórios como espaços adequados para acolher atividades alternativas às típicas do mundo rural.
- Ações que contribuam para o **desenvolvimento de agendas temáticas conjuntas, gerando sinergias** em vários domínios: sensibilização ambiental, património cultural, turismo, etc.
- Ações para **promover o desenvolvimento social**, destinadas a criar uma gama de serviços sociais e de lazer para melhorar a qualidade de vida da população.
- Ações para **promover o desenvolvimento local**, tais como a promoção de utilizações agrícolas e pecuárias sustentáveis e a implementação de novas tecnologias em empresas com uma tradição consolidada (agroalimentar, pecuária, silvicultura, artesanato).
- Ações destinadas a **promover o comércio local** como um modelo de consumo amigo do ambiente que favorece o emprego e a economia local.
- Ações para ajudar a **atrair e reter pessoas, empresas e novas atividades** em áreas em declínio demográfico.

Na zona **Centro-Extremadura-Alentejo**, o espaço territorial da área funcional denominada "**Aldeias Bauhaus na EUROACE**" foi delimitado de forma coincidente com os territórios de "Concelhos de Pampilhosa da Serra, Sabugal, Arronches e Reguengos de Monsaraz, em Portugal, e Sierra de Gata e Campiña Sur, em Espanha". O tema da estratégia é o "**desafio demográfico**". A "**Comunidade de Trabalho da Eurorregião EUROACE**" é proposta como organismo proprietário.

As ações propostas são:

- Ações de **desenvolvimento integral** do **território rural** através de uma intervenção multisectorial que permita reter e atrair a população.
- Ações para **atrair empresas** e o desenvolvimento de novas atividades que valorizem os **recursos endógenos** existentes.
- Ações para estimular a **conservação do património natural e cultural** através de uma intervenção inovadora que contribua para o desenvolvimento sustentável da economia local.
- - Ações para implementar o **Novo Bauhaus Europeu** em territórios fronteiriços com elevada fragilidade demográfica e económica.
- - Ações para promover a **mobilidade flexível e meios de transporte sustentáveis**.



- Ações de promoção de **serviços partilhados** no território fronteiriço.

Na zona **Alentejo-Algarve-Andaluzia**, o espaço territorial da área funcional foi delimitado de uma forma que coincide com os territórios do "**Baixo Guadiana - Faixa do Rio Guadiana**". O tema da estratégia é "**promoção socioeconómica**". Neste caso, propõe-se como proprietária a "**Comunidade de Trabalho tripartida Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia**".

Com base no **objetivo geral** de promover o desenvolvimento socioeconómico transfronteiriço na área do Baixo Guadiana, é apresentado um **conjunto de linhas estratégicas nas quais se basearia o potencial quadro de ação**:

- **Navegabilidade do rio Guadiana.** Intervenções sobre calado, sinalização, competências, portos e cais para escalas, etc.
- **Economia sustentável ligada ao rio.** Promoção de atividades produtivas de especialização partilhada, tais como a pesca.
- **Conservação da biodiversidade e valorização das zonas rurais.** Conservação dos ecossistemas fluviais, criação de um corredor ecológico, manutenção da paisagem tradicional, etc.
- **Gestão de riscos, alterações climáticas e desertificação.** Inventário dos riscos, planos e ações de adaptação a fenómenos climáticos extremos e catástrofes.
- **Cultura e património.** Reforço da programação cultural transfronteiriça ou valorização do património através de novas investigações, ações de divulgação, ações de reabilitação e adaptação, etc.
- **Outras potenciais linhas estratégicas de intervenção:** regeneração urbana; conectividade digital, ações de mobilidade elétrica sobre o rio ou projetos-piloto de energia comunitária.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 62.13. Indicadores de realizações OE 5.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
6	5.2.	**	**	**	**	**

Quadro 63.13. Indicadores de resultados OE 5.2.

Prioridade	Objetivo específico	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
6	5.2.	**	**	**	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração Pública, o sector empresarial e todos os tipos de entidades presentes no espaço transfronteiriço, e as populações de cada uma das áreas funcionais selecionadas.

No que diz respeito ao tipo de beneficiários das ações planeadas, serão os seguintes, entre outros possíveis:

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros agentes relevantes no âmbito da cooperação transfronteiriça.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

Foram indicados na descrição geral:

- Zona de cooperação Galiza-Norte: Reserva Transfronteiriça da Biosfera Gerês-Xurés.
- Zona de cooperação Norte-Castilla y León: Parque Natural de Montesinho - Reserva da Serra da Culebra e Parque Natural do Douro Internacional - Parque Natural de Arribes del Duero (áreas naturais protegidas de fronteira contíguas).
- Área de cooperação Centro-Castilla y León: Área Protegida Privada Faia Brava; Geoparque Serra da Estrela; Paisagem Protegida da Serra da Gardunha; Reserva Natural da Serra de Malcata, em Portugal, e Área Natural Protegida El Rebollar; Campo de Azaba e Campo de Argañán; Reserva da Biosfera de Sierras de Béjar e Francia, em Espanha.
- Zona de cooperação Centro-Extremadura-Alentejo: Concelhos de Pampilhosa da Serra, Sabugal, Arronches e Reguengos de Monsaraz, em Portugal, e Sierra de Gata e Campiña Sur, em Espanha.
- Área de cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia: "Faixa do rio Guadiana - Baixo Guadiana".

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 64.13. Dimensão 1 – domínio de intervenção OE 5.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
6	FEDER	5.2.	**	**



Quadro 65.13. Dimensão 2 – forma de financiamento OE 5.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
6	FEDER	5.2.	01	**

Quadro 66.13. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial OE 5.2.

N.º da prioridade	Fundo	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
6	FEDER	5.2.	**	**

2.1. Título da prioridade 7

Prioridade 7. Ultrapassar obstáculos fronteiriços através da aplicação de uma abordagem transformadora de governação a vários níveis à cooperação transfronteiriça.

2.1.1. Objetivo Específico Interreg – Ação a)

Ação: a) Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas, nomeadamente das mandatadas para administrar um território específico, e das partes interessadas.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

A cooperação transfronteiriça entre instituições, em geral, e administrações públicas regionais e locais, em particular, tem uma longa história, tendo sido feitos progressos significativos nas últimas décadas na melhoria da capacidade institucional no território abrangido pela ação do POCTEP.

Contudo, a necessidade de adquirir novas capacidades para enfrentar os grandes desafios atuais, tais como a adaptação às alterações climáticas, a mitigação dos impactos negativos da pandemia da COVID-19, a prestação de serviços avançados e de qualidade aos cidadãos ou a transformação digital, realçam a oportunidade para as administrações públicas presentes no espaço transfronteiriço de continuarem a avançar na implementação de soluções conjuntas que permitam uma resposta partilhada e eficaz, com resultados visíveis em todo o espaço de cooperação.

Para tal, será essencial continuar a promover a formação do pessoal das administrações públicas e organismos dependentes em diferentes questões com impacto no espaço transfronteiriço, fornecendo-lhes conhecimentos para a aplicação de ferramentas de gestão e a utilização de informação chave para uma melhor comunicação e gestão conjunta dos serviços aos cidadãos.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas por esta ação a) (ISO1):

- Ações de formação e qualificação do pessoal ligado à implementação dos fundos FEDER em organizações ativas no espaço transfronteiriço.
- Ações de formação do pessoal da administração pública (administração local, regional e estatal) nos domínios do ambiente, educação, saúde, serviços sociais e outras problemáticas na área da cooperação.
- Ações conjuntas de formação e qualificação para a prestação conjunta de serviços públicos transfronteiriços.
- Ações de formação e qualificação para as administrações públicas para a conceção, implementação e acompanhamento de projetos e iniciativas transfronteiriças.
- Ações para a recolha e sistematização de informação transfronteiriça em formato digital de qualidade e fiável em relação à prestação de serviços públicos (emprego, saúde, serviços sociais e de bem-estar, etc.) para a melhoria da prestação conjunta.



A contribuição das ações previstas para melhorar a capacidade das administrações públicas assumirá a forma de reforço dos conhecimentos teóricos e práticos das pessoas que trabalham no sector público em zonas com impacto no espaço transfronteiriço (gestão de zonas naturais, gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas, serviços públicos de carácter transfronteiriço, etc.), melhorando também a comunicação entre as administrações de ambos os lados da fronteira e entre estas e os cidadãos que vivem no espaço de cooperação.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 67.14. Indicadores de realizações Ação a) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
7	a)	RCO 85	Participação em programas de formação conjuntos.	Participantes (pessoas)	**	**
7	a)	RCO 116	Soluções desenvolvidas em conjunto.	Soluções	**	**

Quadro 68.14. Indicadores de resultados Ação a) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
7	a)	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participantes (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
7	a)	RCR 104	Soluções adotadas ou desenvolvidas por organizações.	Soluções	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração Pública a diferentes níveis territoriais e de competência, grupos de interesse com atividade no espaço de cooperação ou a sociedade em geral, uma vez que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento de ações para melhorar a capacidade institucional no território transfronteiriço.

Os tipos de beneficiários das ações previstas serão, entre outros, os seguintes

- Administrações públicas (locais, regionais e nacionais).
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros agentes relevantes no âmbito da cooperação no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 69.14. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação a) (ISO1)

Prioridade núm.	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (em EUR)
7	FEDER	a)	170	**
7	FEDER	a)	173	**

Quadro 70.14. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação a) (ISO1)

Prioridade núm.	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (em EUR)
7	FEDER	a)	01	6.412.454,52 €

Quadro 71.14. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação a) (ISO1)

Prioridade núm.	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (em EUR)
7	FEDER	a)	33	6.412.454,52 €



2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação b)

Ação: b) Reforçar a eficiência da administração pública, promovendo a cooperação jurídica e administrativa e a cooperação entre os cidadãos, os intervenientes da sociedade civil e as instituições, nomeadamente com vista a resolver entraves jurídicos e de outro tipo nas regiões fronteiriças.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

As diferentes estruturas organizativas que partilham o território espanhol e português dentro do espaço transfronteiriço, tais como as Comunidades de Trabalho, os Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT), Euroregiões, Eurocidades, consórcios ou associações, cujo objetivo é a promoção e coordenação de iniciativas concertadas de ambos os lados da fronteira, e também as administrações públicas e os cidadãos, continuam a ver o seu trabalho de cooperação limitado pela persistência de diferenças entre os dois países a nível jurídico e administrativo.

Face a esta realidade, e embora tenham sido feitos progressos e ultrapassados obstáculos legais e administrativos relevantes no contexto transfronteiriço, é ainda essencial continuar a trabalhar neste período de programação 2021-2027 para consolidar os progressos alcançados e reduzir as diferenças que persistem em termos funcionais e de competências das instituições presentes no espaço transfronteiriço.

Apresenta-se a seguir uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas pela ação b) (ISO1):

- Ações centradas na eliminação progressiva de obstáculos legais e administrativos no contexto transfronteiriço em áreas como a saúde, serviços sociais, desenvolvimento empresarial, transportes, emergências, combate a incêndios, relações laborais ou outros sectores condicionados pelo efeito de fronteira.
- Ações de intercâmbio de pessoal das administrações públicas com competências no espaço transfronteiriço que promovam a partilha de experiências e conhecimentos, melhorando os instrumentos de cooperação entre as instituições de ambos os países.
- Ações conjuntas para promover a coordenação institucional e a participação social para a adaptação às alterações climáticas no espaço transfronteiriço. c)
- Ações de coordenação para melhorar a gestão das áreas naturais fronteiriças, especificamente através da criação de grupos de trabalho conjuntos.
- Desenvolvimento coordenado pelas administrações públicas competentes de ambos os lados da fronteira de planos de gestão conjunta para as terras partilhadas das bacias hidrográficas do Minho, Douro, Tejo e Guadiana.
- Ações conjuntas para promover instrumentos de governação colaborativa no sector do turismo e em qualquer outro sector de interesse mútuo.
- Ações de apoio a iniciativas para melhorar a coordenação institucional dos serviços transfronteiriços em termos de prevenção e cuidados para grupos específicos (mulheres vítimas de violência de género, jovens e idosos em risco de exclusão, etc.).



Estas ações contribuirão para uma melhor governação a nível transfronteiriço, reduzindo o impacto dos obstáculos resultantes das diferenças nos procedimentos jurídicos e administrativos dos dois países e impedindo-os assim de funcionar como um travão a uma cooperação real e eficaz a todos os níveis (económico, social e institucional).

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.

2.1.3. Indicadores

Quadro 72.15. Indicadores de realizações Ação b) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
7	b)	RCO 117	Soluções identificadas para superar obstáculos jurídicos ou administrativos transfronteiriços.	Soluções	**	**
7	b)	RCO 81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças.	Participações (pessoas)	**	**
7	b)	RCO 83	Estratégias e planos de ação desenvolvidos em conjunto.	Estratégias e planos	**	**

Quadro 73.15. Indicadores de resultados Ação b) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
7	b)	RCR 82	Obstáculos jurídicos ou administrativos transfronteiriços atenuados ou resolvidos.	Obstáculos jurídicos ou administrativos	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
7	b)	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participações (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
7	b)	RCR 79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados por organizações.	Estratégias e planos	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**



2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados tais como: Administração pública a diferentes níveis territoriais e de competência, grupos de interesse ativos no espaço de cooperação ou a sociedade em geral, uma vez que podem beneficiar do desenvolvimento de ações destinadas a resolver obstáculos jurídicos, administrativos e outros no espaço de cooperação transfronteiriço.

Os tipos de beneficiários das ações previstas serão, entre outros, os seguintes:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Grupos de interesse, incluindo ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da cooperação no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 74.15. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação b) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	b)	173	6.412.454,52 €

Quadro 75.15. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação b) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (em EUR)
7	FEDER	b)	01	6.412.454,52 €

Quadro 76.15. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação b) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	b)	33	6.412.454,52 €



2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação c)

Ação: c) Reforçar a confiança mútua, nomeadamente incentivando as ações interpessoais.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

Os projetos destinados a reforçar a confiança mútua entre instituições, organizações e indivíduos no âmbito da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha (projetos *people to people*) proporcionam uma importante oportunidade para promover e reforçar os contatos e o grau de interação de ambos os lados da fronteira.

O objetivo é acelerar o processo de convergência entre regiões vizinhas e iniciar contatos básicos e subsequentemente tornar estes contatos permanentes, cooperando numa vasta gama de questões de pequena escala (cultura e património etnográfico, desporto, ciência, promoção do território, visibilidade de grupos específicos, etc.) que conduzam a uma integração real e eficaz dos interesses e atividades das organizações e população transfronteiriças.

Esta ação será especialmente importante para os municípios mais pequenos, sociedade civil ou organizações sem fins lucrativos, entre outros agentes do território.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo da ação (c) (ISO1)

- Ações para o intercâmbio de experiências e boas práticas em vários âmbitos-chave no espaço de cooperação transfronteiriço (cultura, património, ambiente, educação, saúde, desporto, ação social, etc.).
- Ações para o intercâmbio de experiências conjuntas entre pessoas com deficiências ou diversidade funcional e/ou de famílias vulneráveis ou em risco de exclusão/pobreza.
- Ações de apoio a iniciativas que identifiquem e promovam uma maior utilização dos recursos endógenos do espaço de cooperação transfronteiriço ou que incorporem critérios de circularidade, incluindo atividades auxiliares que valorizem estes sectores, tais como feiras e eventos para promover os produtos locais.

Os projetos desenvolvidos nesta ação promoverão a mobilização da sociedade civil e a construção de alianças também na esfera empresarial e produtiva, o que contribuirá para a melhoria dos níveis de coesão territorial no espaço transfronteiriço.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.



2.1.3. Indicadores

Quadro 77.16. Indicadores de realizações Ação c) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
7	c)	RCO 81	Participação em ações conjuntas transfronteiriça.	Participantes (pessoas)	**	**
7	c)	RCO 115	Eventos públicos transfronteiriços organizados em conjunto.	Eventos	**	**

Quadro 78.16. Indicadores de resultados Ação c) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observações
7	c)	RCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participantes (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem uma vasta gama de atores públicos e privados tais como: administração pública local, associações, instituições culturais e educativas, grupos de interesse ativos na área da cooperação ou a sociedade em geral, uma vez que podem ser favorecidos pelo desenvolvimento deste tipo de projetos de pequena escala.

Os tipos de beneficiários das ações previstas serão, entre outros, os seguintes:

- Administração Pública de âmbito local.
- Instituições relacionadas com a educação (escolas primárias e secundárias e universidades).
- Grupos de interesse, incluindo fundações, ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da cooperação no espaço transfronteiriço.

2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.



2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 79.16. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação c) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	c)	171	6.412.454,52 €

Quadro 80.16. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação c) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	c)	01	6.412.454,52 €

Quadro 81.16. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação c) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	c)	33	6.412.454,52 €



2.1.1. Objetivo Específico Interreg - Ação f)

Ação: f) Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação.

2.1.2. Tipos de ações correspondentes e seu contributo esperado para esses objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e as estratégias relativas às bacias marítimas, quando pertinente

No âmbito do Objetivo Específico Interreg 1 (ISO1), está contemplada a opção de desenvolver outras ações para apoiar uma melhor governação da cooperação, tendo sido decidido incluir esta opção para, fundamentalmente, acomodar projetos considerados chave para a consolidação e reforço dos conhecimentos gerados pelos projetos implementados no âmbito do POCTEP.

Durante o processo de elaboração do Programa para o período 2021-2027, foi identificado que é frequentemente muito difícil aproveitar ao máximo os resultados obtidos pelos projetos e que existe uma perda significativa do valor acrescentado gerado por estes resultados, pelo que o objetivo é melhorar o desempenho do Programa a este respeito.

Segue-se uma lista não exaustiva de ações que podem ser financiadas ao abrigo da ação f) (ISO1):

- Ações para elaborar e desenvolver planos para capitalizar os resultados dos projetos POCTEP implementados em períodos anteriores, incluindo a identificação de entidades e organismos a nível local, regional, nacional e europeu suscetíveis de aplicar esses resultados.
- Ações para estimular e promover experiências conjuntas a fim de favorecer as condições para o desenvolvimento de sinergias e complementaridades entre projetos implementados no âmbito do POCTEP e para identificar conhecimentos relevantes gerados pelos projetos que possam ser explorados e/ou integrados noutros projetos de cooperação transfronteiriça.
- Ações para a elaboração de diagnósticos prospetivos de carácter temático e/ou sectorial que sirvam de base para a conceção de ações conjuntas de cooperação transfronteiriça que possam ser incluídas em projetos POCTEP.
- Ações para consolidar e reforçar os conhecimentos gerados pelos projetos implementados no âmbito do POCTEP como passo prévio à transferência de resultados (por exemplo, através da aplicação da revisão pelos pares).
- Ações para a criação, dinamização e promoção de redes de cooperação para aumentar a capacidade de transferência e integração dos resultados dos projetos implementados no âmbito do POCTEP nas políticas públicas e para estimular a coordenação entre atores locais e regionais multisectoriais e multinível dentro da área de cooperação.

A contribuição deste tipo de ações para a melhoria da governação será materializada num melhor conhecimento por parte das entidades e organizações presentes no território de cooperação dos resultados obtidos pelos projetos implementados no âmbito do POCTEP, e num aumento da capacidade de desenvolver sinergias e complementaridades entre projetos, dando maior coerência ao Programa no seu conjunto e aumentando o impacto alcançado.

Não se espera que as ações tenham um impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza, de acordo com a metodologia DNSH.



2.1.3. Indicadores

Quadro 82.17. Indicadores de realizações Ação f) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código [5]	Indicador	Unidade de medida [255]	Meta intercalar (2024) [200]	Meta final (2029) [200]
7	f)	RCO 81	Participação em ações conjuntas transfronteiriças.	Participantes (pessoas)	**	**
7	f)	RCO 87	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço.	Organizações	**	**
7	f)	RCO 115	Eventos públicos transfronteiriços organizados em conjunto.	Eventos	**	**

Quadro 83.17. Indicadores de resultados Ação f) (ISO1)

Prioridade	Ação (ISO1)	Código	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de referência	Meta final (2029)	Fonte dos dados	Observação
7	f)	RRCR 84	Organizações que cooperam a nível transfronteiriço após a conclusão do projeto.	Organizações	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**
7	f)	RRCR 85	Participação em ações conjuntas transfronteiriças após a conclusão do projeto.	Participantes (pessoas)	0	2021	**	Sistema de Seguimento do Programa	**

2.1.4. Principais grupos-alvo

Os grupos-alvo incluem atores públicos e privados no modelo de inovação de quádrupla hélice: administração pública, centros de educação e investigação, sector empresarial e sociedade em geral, uma vez que podem beneficiar do desenvolvimento de ações para consolidar e reforçar os conhecimentos gerados pelos projetos implementados no âmbito do POCTEP e a capitalização dos resultados obtidos.

Os tipos de beneficiários das ações previstas serão, entre outros, os seguintes:

- Administrações Públicas (locais, regionais e nacionais).
- Agências de Desenvolvimento Regional (sectoriais ou transversais).
- Universidades e outras instituições de ensino superior.
- Centros Tecnológicos.
- Fundações Públicas e Privadas e Institutos de Investigação.
- Empresas (incluindo PME e microempresas).
- Associações empresariais.
- Grupos de interesse, incluindo fundações, ONG e organizações da sociedade civil.
- Outros atores relevantes no domínio da cooperação no espaço transfronteiriço.



2.1.5. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos ITI, do DLBC ou de outros instrumentos territoriais

As ações previstas neste OE podem ser desenvolvidas em todos os tipos de territórios dentro da área do Programa.

2.1.6. Utilização prevista dos instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos financeiros não está prevista no POCTEP 2021-2027.

2.1.7. Repartição indicativa dos recursos do programa da UE por tipo de intervenção

Quadro 84.17. Dimensão 1 – domínio de intervenção Ação f) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	f)	171	6.412.454,52 €

Quadro 85.17. Dimensão 2 – forma de financiamento Ação f) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	f)	01	6.412.454,52 €

Quadro 86.17. Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial Ação f) (ISO1)

N.º da prioridade	Fundo	Ação (ISO1)	Código	Montante (EUR)
7	FEDER	f)	33	6.412.454,52 €



3. Plano de financiamento

3.1 Dotações financeiras por ano

Quadro 87. Dotações financeiras por ano

Fundo	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER (objetivo de Cooperação Territorial)								320.622.726,00 €
IAP III CT (1)								
IVDCI CT (1)								
IAP III ³ (2)								
IVDCI ⁽²⁾								
Programa PTU (3)								
Fundos Interreg (4)								
Total								320.622.726,00 €

1) Interreg A, cooperação transfronteiriça externa.
 2) Interreg B e C.
 3) Interreg B, C e D.
 4) FEDER, IPA III, IVDCI ou Programa PTU, quando o apoio é pago sob a forma de montante único ao abrigo do Interreg B e C.



3.2 Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional

Quadro 88. Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional

N.º de Objetivo Estratégico	Prioridade	Fundo (conforme aplicável)	Base para o cálculo do apoio da UE (custo elegível total ou contribuição pública)	Contribuição da UE a) = a1) + a2	Repartição indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional b)- c)+d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Total (e)= (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento f)-a)/e)	Contribuições dos países terceiros (para informação)	
					sem AT nos termos do artigo 27.o, n.º 1 a1)	para AT, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 a2)		Contribuição pública nacional c)	Contribuição privada nacional d)				
OP1	Prioridade 1	FEDER	92.980.590,53 €	70.536.999,71 €	65.599.409,73 €	4.937.589,98 €	23.512.333,24 €	22.443.590,82 €	1.068.742,42 €	94.049.332,95 €	75,00%		
		IAP III CT (1)											
		IVDCI CT (1)											
		IAP III (2)											
		IVDCI (2)											
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)											
OP1	Prioridade 2	FEDER	20.840.477,19 €	16.031.136,30 €	14.908.956,76 €	1.122.179,54 €	5.343.712,10 €	4.809.340,89 €	534.371,21 €	21.374.848,40 €	75,00%		
		IAP III CT (1)											
		IVDCI CT (1)											
		IAP III (2)											
		IVDCI (2)											
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)											
OP2	Prioridade 3	FEDER	106.126.122,32 €	80.155.681,51 €	74.544.783,80 €	5.610.897,71 €	26.718.560,50 €	25.970.440,81 €	748.119,69 €	106.874.242,01 €	75,00%		
		IAP III CT (1)											
		IVDCI CT (1)											
		IAP III (2)											
		IVDCI (2)											
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)											

N.º de Objetivo Estratégico	Prioridade	Fundo (conforme aplicável)	Base para o cálculo do apoio da UE (custo elegível total ou contribuição pública)	Contribuição da UE a) = a1) + a2	Repartição indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional b)- c) + d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento f)-a)/e)	Contribuições dos países terceiros (para informação)
					sem AT nos termos do artigo 27.o, n.º 1 a1)	para AT, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 a2)		Contribuição pública nacional c)	Contribuição privada nacional d)			
OP2	Prioridade 4	FEDER	33.451.637,75 €	25.649.818,08 €	23.854.330,81 €	1.795.487,27 €	8.549.939,36 €	7.801.819,67 €	748.119,69 €	34.199.757,44 €	75,00%	
		IAP III CT (1)										
		IVDCI CT (1)										
		IAP III (2)										
		IVDCI (2)										
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)										
OP4	Prioridade 5	FEDER	101.851.152,63 €	76.949.454,24 €	71.562.992,44 €	5.386.461,80 €	25.649.818,08 €	24.901.698,39 €	748.119,69 €	102.599.272,32 €	75,00%	
		IAP III CT (1)										
		IVDCI CT (1)										
		IAP III (2)										
		IVDCI (2)										
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)										
OP5	Prioridade 6	FEDER	33.451.637,75 €	25.649.818,08 €	23.854.330,81 €	1.795.487,27 €	8.549.939,36 €	7.801.819,67 €	748.119,69 €	34.199.757,44 €	75,00%	
		IAP III CT (1)										
		IVDCI CT (1)										
		IAP III (2)										
		IVDCI (2)										
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)										
ISO1	Prioridade 7	FEDER	33.451.637,75 €	25.649.818,08 €	23.854.330,81 €	1.795.487,27 €	8.549.939,36 €	7.801.819,67 €	748.119,69 €	34.199.757,44 €	75,00%	
		IAP III CT (1)										
		IVDCI CT (1)										
		IAP III (2)										
		IVDCI (2)										
		Programa PTU (3) Fundos Interreg (4)										



N.º de Objetivo Estratégico	Prioridade	Fundo (conforme aplicável)	Base para o cálculo do apoio da UE (custo elegível total ou contribuição pública)	Contribuição da UE a) = a1) + a2	Repartição indicativa da contribuição da UE		Contribuição nacional b)- c) + d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento f)-a)/e)	Contribuições dos países terceiros (para informação)
					sem AT nos termos do artigo 27.o, n.º 1 a1)	para AT, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 a2)		Contribuição pública nacional c)	Contribuição privada nacional d)			
Total	FEDER		422.153.255,92 €	320.622.726,00 €	298.179.135,16 €	22.443.590,84 €	106.874.242,00 €	101.530.529,92 €	5.343.712,08 €	427.496.968,00 €	75,00%	
	IAP III CT (1)											
	IVDCI CT (1)											
	IAP III (2)											
	IVDCI (2)											
	Programa PTU (3)											
	Fundos Interreg (4)											
Total	Todos os fundos		422.153.255,92 €	320.622.726,00 €	298.179.135,16 €	22.443.590,84 €	106.874.242,00 €	101.530.529,92 €	5.343.712,08 €	427.496.968,00 €	75,00%	

1) Interreg A, cooperação transfronteiriça externa.

2) Interreg B e C.

3) Interreg B, C e D.

4) FEDER, IPA III, IVDCI ou Programa PTU, quando o apoio é pago sob a forma de montante único ao abrigo do Interreg B e C



4. Medidas tomadas para envolver os parceiros relevantes do programa na preparação do programa Interreg, e papel destes parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação.

Em aplicação do princípio da parceria estabelecido no artigo 8º do Regulamento (UE) 2021/1060, o processo de programação 2021-2027 assegurou a participação das partes interessadas no desenvolvimento do progresso do Programa, aproveitando a experiência e os conhecimentos dos principais atores presentes no território.

Para tal, foi promovida desde o início a participação de representantes das administrações regionais, locais e outras autoridades públicas relevantes, parceiros económicos e sociais, bem como de organismos representativos da sociedade civil, incluindo parceiros ambientais (em conjunto, os parceiros do Programa). A organização e implementação desta parceria foi realizada em conformidade com o Código de Conduta Europeu sobre Parcerias estabelecido pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 240/2014.

Para efeitos práticos, as medidas tomadas para envolver os parceiros na preparação do Programa foram as seguintes:

Constituição do Grupo de Trabalho POCTEP 2021-2027

O processo de preparação do Programa começou em Julho de 2020 com a constituição, pelas autoridades nacionais dos dois Estados-Membros, do Grupo de Trabalho (GT) POCTEP 2021-2027.

O GT foi dirigido pelas autoridades responsáveis pelo POCTEP em Espanha (Dirección General de Fondos Europeos. Ministerio de Hacienda y Función Pública) e Portugal (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), com representação de cada uma das 8 regiões de ambos os lados da fronteira, assegurando assim uma ampla representação, coerente com o sistema administrativo e a organização institucional de cada Estado Membro. A Comissão participou a título consultivo.

O GT reuniu 17 vezes durante o processo de preparação (julho 2020-novembro 2021) para discutir e decidir sobre as etapas do processo de programação. Estas reuniões foram organizadas através de plataformas online devido à situação decorrente da pandemia da COVID-19.

Inquéritos e reuniões com os principais atores da cooperação transfronteiriça

Durante os meses de outubro e novembro de 2020 foram desenvolvidas as primeiras ações de contato com os principais atores chave da área de cooperação que tomaram parte no processo participativo, através de entrevistas e inquéritos.

A seleção das entidades a entrevistar foi feita com base na estrutura do Comité de Acompanhamento do POCTEP 2014-2020. Esta seleção incluiu 22 entidades representadas no Comité (11 entidades espanholas e 11 portuguesas).

O inquérito foi dirigido a todas as entidades que operam no território de cooperação e que foram beneficiárias de subvenções para o desenvolvimento de projetos no âmbito de convocatórias POCTEP 2014-2020. Foram recebidas 312 respostas de 265 entidades beneficiárias, constituindo uma ampla e variada representação de entidades de cada um dos Estados-Membros.

Relativamente ao perfil das entidades que contribuíram, destaca-se a presença de instituições públicas, tanto locais como regionais e nacionais, e agentes de dinamização social e económica (fundações, confederações empresariais, associações, etc.), responsáveis por 67,2% das respostas.



Em ambos os casos, foram obtidos resultados interessantes em relação às seguintes questões, que foram tidas em conta na elaboração dos documentos "Análise das Necessidades Territoriais" e da primeira versão da "Estratégia Conjunta e Estrutura do Programa":

- Mudanças nas necessidades territoriais face ao período de programação anterior.
- Novas necessidades ou oportunidades identificadas no território que não foram cobertas no período de programação anterior.
- Relevância das áreas financiadas durante o período 2014-2020 para as necessidades dos potenciais beneficiários para o novo período 2021-2027.
- Possíveis complementaridades com outros Programas Operacionais regionais.
- Tipos de projetos e áreas temáticas com maior impacto no território.
- Áreas prioritárias de intervenção para o período 2021-2027.

Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

A preparação do Programa foi sujeita a uma AAE. Este processo serviu para identificar durante a fase de programação os possíveis efeitos adversos do Programa sobre o meio ambiente, que foi modificado de acordo com a própria AAE, que cumpriu meticulosamente os conteúdos e prazos estabelecidos pela regulamentação ambiental de cada Estado Membro.

No processo de preparação da AAE, foram utilizados os períodos de consulta estabelecidos pelas leis ambientais de Portugal e Espanha.

No decurso das consultas prévias e da delimitação do âmbito da avaliação ambiental estratégica, foram recolhidas informações junto das administrações ambientais e climáticas em questão e das organizações não governamentais interessadas, conduzindo a uma participação real e efetiva, especialmente no desenho dos OE das prioridades 2 e 3 (OP2), que foi aprovado no documento de delimitação do âmbito da avaliação ambiental estratégica do POCTEP 2021-2027, aprovado em 26 de Abril de 2021 pelos organismos ambientais competentes em Espanha. Este documento de definição do âmbito foi tido em conta na definição dos objetivos, conteúdo e determinações do Programa, e na relação do Programa com os demais instrumentos de planificação, especialmente no campo das políticas, estratégias e planos em matéria de clima e meio ambiente.

Numa fase posterior (dezembro de 2021-janeiro de 2022), o documento AAE está a ser submetido a um processo de consulta pública, respeitando as regras nacionais para o processo de consulta ambiental em cada Estado-Membro.

Consulta pública da Parceria

Outro instrumento participativo utilizado na elaboração do Programa, para garantir a contribuição dos atores económicos e sociais presentes na área da cooperação nas principais etapas da programação, foi a consulta pública, cujo processo foi repetido em duas ocasiões.

1ª Consulta Pública sobre o diagnóstico territorial e proposta preliminar para a estrutura do Programa.

Uma vez acordados no GT 2021-2027 os documentos "Análise das Necessidades Territoriais" e o primeiro rascunho da "Estratégia Conjunta. Estrutura do Programa", a fase de consulta pública começou e foi implementada nas seguintes etapas:

- Primeira etapa. Preparação de materiais para apoiar e facilitar o processo de consulta.
 - ✓ Infografias para apoiar a divulgação da consulta.

- ✓ Formulário online. Foi estruturado em torno de perguntas para conhecer o perfil dos participantes; perguntas para recolher as suas opiniões sobre a Análise das Necessidades Territoriais e perguntas para recolher as suas opiniões sobre a Estratégia e a proposta de estrutura do Programa.
- ✓ Preparação do sítio internet POCTEP, integrado na seção "pós-2020", que contém informações sobre os trabalhos preparatórios para o período 2021-2027 e disponibiliza todos os documentos de consulta e suporte ao processo¹.
- Segunda etapa. Divulgação da consulta através de três canais:
 - ✓ Divulgação pelo Secretariado Conjunto através do seu sítio internet, redes sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn) e canais de comunicação oficiais (newsletter).
 - ✓ Disseminação pelos membros do GT 2021-2027 através dos seus próprios canais de comunicação.
 - ✓ Ação *mailing* dirigida às entidades beneficiárias do POCTEP 2014-2020 (foram contactadas 697 entidades).
- Terceira etapa. Seguimento e lembretes da consulta. Um novo lançamento da consulta foi realizado em todos os canais de comunicação acima mencionados (web, redes sociais, e-mail).
- Quarta etapa. Conclusão do processo. Envolveu o encerramento do formulário e o processamento, tanto estatístico como documental, das respostas recebidas.

A primeira consulta pública foi aberta de 3 de fevereiro a 2 de março de 2021. Foram recebidas 121 contribuições de 118 entidades/pessoas diferentes, das quais 111 foram feitas através do formulário online e 10 através de e-mail.

As contribuições recebidas levaram a uma reflexão interna subsequente e a um exercício de construção de consenso entre todos os membros do GT e os resultados finais obtidos foram aprovados por todos os membros do GT em abril de 2021.

2ª Consulta Pública sobre o Projeto de Programa e a Avaliação Estratégica Ambiental.

Em dezembro de 2021, uma vez acordado o conteúdo da primeira versão completa do Programa no GT 2021-2027, teve início a segunda consulta pública, implementada segundo as mesmas etapas que a primeira consulta.

A segunda consulta pública estará aberta de 13 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Assim, os parceiros envolvidos participaram no processo de programação, tanto em termos do diagnóstico das necessidades e desafios do espaço transfronteiriço, como em termos da estratégia formulada e da estrutura final do Programa.

Assim, como resultado da implementação efetiva do processo de participação previsto, baseado na transparência e no diálogo com os parceiros, a preparação do Programa levou a um reforço da parceria entre as autoridades nacionais responsáveis pela gestão dos compromissos FEDER atribuídos e os potenciais beneficiários.

A aplicação do princípio de parceria no Programa também está contemplada durante a fase de implementação do mesmo, com a participação dos parceiros no Comité de Acompanhamento

¹ <https://www.poctep.eu/es/2014-2020/consulta-p%C3%BAblica-preparaci%C3%B3n-del-programa-de-cooperaci%C3%B3n-transfronteriza-espa%C3%B1a-portugal>



5. Abordagem das atividades de comunicação e visibilidade do programa Interreg (objetivos, público-alvo, canais de comunicação, incluindo a presença nas redes sociais, quando apropriado, orçamento programado e indicadores de monitorização e avaliação relevantes).

Objetivos

A finalidade da comunicação e visibilidade do POCTEP 2021-2027 está estruturada em torno de dois objetivos estratégicos que se articulam em vários objetivos operacionais.

O primeiro objetivo estratégico é desenvolver capacidades de implementação e de comunicação efetivas dentro dos organismos do Programa e dos beneficiários dos projetos. Para atingir este objetivo, são propostos os seguintes objetivos operacionais: melhorar as capacidades de comunicação dos organismos do Programa, apoiar os candidatos e beneficiários na implementação dos projetos e melhorar a sua capacidade de comunicar os resultados obtidos.

O segundo objetivo estratégico é aproximar o Programa e as suas realizações dos cidadãos. Para tal, são propostos os seguintes objetivos operacionais: aumentar a sensibilização para as oportunidades de financiamento oferecidas pelo Programa, promover a capitalização dos resultados dos projetos por parte dos decisores políticos e divulgar os benefícios da cooperação territorial europeia para o espaço transfronteiriço Espanha-Portugal.

Público-alvo

As ações de comunicação e visibilidade do Programa terão um amplo âmbito geográfico e temático dentro da área de elegibilidade do Programa, para o que serão realizadas ações diferenciadas de comunicação e visibilidade para os grupos seguintes:

- Órgãos envolvidos na governação do Programa (Autoridade de Gestão, Autoridade de Auditoria, Comité de Acompanhamento, Estados Membros, DG Regio).
- Beneficiários potenciais e finais.
- Instituições da UE, incluindo a CE, redes nacionais e europeias, outros programas Interreg, etc.
- Público em geral (qualquer pessoa pode informar-se e participar nas ações de comunicação e visibilidade).

Canais de comunicação

Os canais a serem utilizados para atingir com sucesso os públicos-alvo acima indicados e alcançar os objetivos pretendidos são os seguintes:

- Página Web do Programa INTERREG VI-A Espanha - Portugal (POCTEP).
- Redes sociais, como Facebook, Twitter, YouTube e LinkedIn, e qualquer outro meio relevante selecionado pela sua capacidade de atingir os públicos-alvo do Programa.
- Eventos, reuniões, formações e seminários, em formato online, presencial ou misto.
- Publicações, online ou impressas, e produções audiovisuais de apoio.

Orçamento e recursos

As atividades de comunicação e visibilidade do Programa serão desenvolvidas pelas estruturas de gestão do Programa de acordo com a estratégia de comunicação.

Em conformidade com o disposto no artigo 36º do Regulamento (UE) 2021/1059, a Autoridade de Gestão designará uma pessoa responsável pela gestão das ações de comunicação e visibilidade do POCTEP 2021-2027, que trabalhará em estreita colaboração com o coordenador das atividades de visibilidade, transparência e comunicação em Espanha, em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) 2021/1060.

O orçamento estimado atribuído a estas atividades, excluindo os custos de pessoal, deve ser de, pelo menos, 7% do orçamento total do Programa. A atribuição anual de fundos será aproximadamente semelhante à do período de programação 2014-2020.

Seguimento e avaliação

A avaliação contínua da Estratégia de Comunicação será incluída como parte do Plano de Avaliação global do POCTEP 2021-2027, pelo que todas as ações de comunicação e visibilidade serão continuamente monitorizadas e avaliadas numa base regular.

O Programa terá um conjunto de indicadores que permitirão monitorizar e avaliar todas as ações de comunicação e visibilidade realizadas e conhecer com regularidade o progresso do seu desempenho. Este conjunto de indicadores incluirá os indicadores de resultado correspondentes aos objetivos de comunicação acima definidos, para os quais será estabelecido um valor-alvo a atingir no final do período, bem como a linha de base, que é igual a 0 para todos eles.

Os dados para o cálculo do valor dos indicadores de avaliação dos objetivos de comunicação previstos podem ter origem em estatísticas internas, análises de sites e/ou redes sociais e inquéritos dirigidos ao público-alvo definido nos parágrafos anteriores.

6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de fundos para pequenos projetos

Na longa fronteira entre Portugal e Espanha, foi desenvolvido um grande número de projetos durante os diferentes períodos de programação, muitos deles com um vasto âmbito geográfico, um grande número de parceiros e um envelope financeiro ajustado às dimensões acima referidas. Ao mesmo tempo, porém, foram lançados projetos mais pequenos com um montante financeiro reduzido, que tiveram muito sucesso no território e aproximaram as pessoas de ambos os lados da fronteira. Por vezes, estes pequenos projetos foram desenvolvidos sob a alçada de projetos maiores através das chamadas "microiniciativas de cooperação".

Por isso, considera-se relevante e apropriado que no período de programação 2021-2027, o apoio a pequenos projetos seja incluído na programação POCTEP.

As características dos pequenos projetos (orçamento relativamente reduzido, duração limitada, utilização de procedimentos administrativos simplificados, por exemplo), melhorarão as possibilidades de acesso e participação no Programa de atores-chave do território para os quais fazer parte de um projeto tradicional é complexo.

Assim, espera-se que os promotores de pequenos projetos sejam entidades intimamente ligadas ao território, próximas da população e com capacidade para implementar as atividades programadas com a participação da sociedade civil.

Além disso, os pequenos projetos são frequentemente estruturados em atividades concretas com metodologias não demasiado complexas que trazem valor acrescentado para além dos resultados tangíveis medidos através de indicadores de resultados (número de eventos, número de participantes envolvidos nas atividades do projeto, etc.), e que se refletem em fatores como o aumento do conhecimento e do respeito intercultural nas regiões fronteiriças, alargando assim a sua contribuição para os objetivos do Programa.

Os pequenos projetos podem ser desenvolvidos numa grande variedade de áreas, e no âmbito do POCTEP 2021-2027 foram identificados vários OE nos quais o desenvolvimento de pequenos projetos pode ser muito positivo para alcançar os objetivos estabelecidos na programação.

No OP1, entre os OE onde o apoio a pequenos projetos poderia ser mais apropriado, destacam-se, não obstante a lista seguinte seja apenas sugestiva e não exclusiva:

- OS 1.3 "Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME e criação de emprego nestas, incluindo investimentos produtivos", uma vez que as PME e as micro-PME constituem a maioria do tecido empresarial na área da cooperação e poderiam ter acesso mais direto ao apoio do Programa.
- OS 1.4 "Capacitação para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo", uma vez que, tal como no OS anterior, as PME, as micro-PME e pessoas empreendedoras poderiam ter acesso mais direto ao apoio do Programa.

No OP5:

- OS 4.6 "Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social", permitindo, por exemplo, que pequenos municípios ou outros tipos de entidades (como associações culturais) tenham acesso mais direto ao apoio do Programa.

Ou no Objetivo Específico Interreg 1 (ISO1):

- Ação: (c) "reforçar a confiança mútua, em particular através da promoção de ações interpessoais", uma vez que as características dos projetos a realizar no âmbito desta ação (também chamados "people to people") se enquadram perfeitamente na tipologia de pequeno projeto.

O apoio financeiro a pequenos projetos ao abrigo do POCTEP 2021-2027 será inteiramente gerido através de fundos para pequenos projetos, tal como definido no Artigo 2 (10) do Regulamento (UE) 2021/1059 e no Artigo 25 do Regulamento (UE) 2021/1059.

7. Disposições de execução

7.1. Autoridades do programa

Quadro 89. Autoridades do programa

Autoridades do programa	Nome da instituição [255]	Dados de contacto (Posição) [200] [200]	Endereço eletrónico [200]
Autoridade de Gestão	Subdirección General de Cooperación Territorial Europea. Ministerio de Hacienda y Función Pública (Espanha)	Diretor Geral Adjunto para a Cooperação Territorial Europeia. Ministério das Finanças e da Administração Pública (Espanha)	
Autoridade Nacional (para programas com países terceiros ou países parceiros participantes, quando aplicável)	N/A	N/A	N/A
Autoridade de auditoria	Intervenção Geral da Administração do Estado (Espanha)	Inspetor Geral da Administração do Estado (Espanha)	
Grupo de representantes dos auditores	Intervención General de la Administración del Estado (Espanha)	Inspetor Geral da Administração do Estado (Espanha)	
Organismo ao qual a Comissão efetuará os pagamentos	Inspeção Geral de Finanças (Portugal)	Inspector Geral de Finanças (Portugal)	

7.2 Procedimento para a criação do Secretariado Conjunto

De acordo com o Regulamento (UE) 2021/1059, o Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP 2021-2027) deve estabelecer o procedimento para a criação do Secretariado Conjunto (Artigo 17(6)(b)).

Tendo em conta a implementação bem-sucedida dos dois programas anteriores nos períodos 2007-2013 e 2014-2020, e após consulta aos dois Estados-Membros, foi acordado que o Secretariado Conjunto continuará a funcionar sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão, renovando as disposições estruturais e de implementação já em vigor.

Esta decisão pretende maximizar e capitalizar a experiência adquirida nos programas anteriores, favorecendo assim uma transição suave e sem atrasos para o novo período de programação, tendo igualmente em conta as recomendações da CE. Ao mesmo tempo, foram tidas em consideração as opiniões positivas das autoridades nacionais participantes e das entidades beneficiárias, que expressaram que os mecanismos e procedimentos desenvolvidos pelo Secretariado Conjunto contribuiriam muito positivamente para o bom desempenho do Programa.



Entre as tarefas a serem realizadas pelo Secretariado Conjunto, sob a orientação da Autoridade de Gestão, destacam-se:

- Tarefas relacionadas com a execução de tarefas técnicas, administrativas e financeiras associadas à gestão do Programa.
- Tarefas de coordenação das ações e iniciativas para a promoção e divulgação do Programa.
- Tarefas de assessoria a potenciais entidades beneficiárias, assegurando a correta apresentação de candidaturas, acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, bem como o processamento dos pedidos de pagamento apresentados pelos principais beneficiários.
- Tarefas de apoio na conceção e desenvolvimento do sistema de informação do Programa.

Deve também prestar a assistência necessária para a preparação do próximo programa de cooperação 2028-2035, caso exista, até à designação da Autoridade de Gestão correspondente.

O seu funcionamento será financiado a partir do orçamento da Assistência Técnica.

7.3. Repartição das responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se aplicável, os países terceiros, países parceiros e PTU participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/1059, o Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP 2021-2027) deve determinar a divisão de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes em caso de correções financeiras impostas pela Autoridade de Gestão ou pela Comissão, com base nos artigos 103º e 104º do Regulamento (UE) 2021/1060.

Contudo, é importante resumir previamente as responsabilidades gerais dos dois Estados-Membros, tal como estabelecido no artigo 69º do Regulamento (UE) 2021/1060. Assim, os Estados-Membros terão:

- Possuir sistemas de gestão e controlo dos seus programas e assegurar que estes funcionam de acordo com o princípio da boa gestão financeira.
- Assegurar a legalidade e regularidade das despesas incluídas nas contas apresentadas à Comissão e tomar todas as medidas necessárias para prevenir, detetar, corrigir e comunicar irregularidades, incluindo fraudes.
- Adotar as disposições necessárias para assegurar o tratamento eficaz das queixas relacionadas com os Fundos. O âmbito, as regras e os procedimentos relacionados com estas disposições são da responsabilidade dos Estados-Membros, em conformidade com o seu quadro institucional e jurídico.
- Assegurar que todas as trocas de informação entre os beneficiários e as autoridades do programa sejam realizadas através de sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados.
- Assegurar que todas as trocas oficiais de informação com a Comissão sejam efetuadas através de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados.
- Comunicar as irregularidades por forma a determinar os casos de irregularidade que devam ser notificados, os dados a apresentar e o formato das notificações.

Estas responsabilidades gerais incluem a obrigação de tomar todas as medidas necessárias para prevenir, detetar, corrigir e comunicar irregularidades, incluindo a fraude.

Identificação de irregularidades financeiras e reembolso de montantes

No que diz respeito à identificação de irregularidades financeiras e ao reembolso de montantes, em conformidade com o artigo 52.º do Regulamento (UE) 2021/1059, a Autoridade de Gestão assegurará que qualquer montante pago em resultado de uma irregularidade seja reembolsado.

Sem prejuízo das responsabilidades do beneficiário, em caso de não obtenção de reembolso dos montantes indevidamente transferidos, cabe aos Estados-Membros em cujo território se encontra o beneficiário em causa dar início aos procedimentos administrativos e, quando pertinente, judiciais para obter o reembolso dos pagamentos indevidamente transferidos, ou seja, logo que o Estado-Membro tenha reembolsado o montante indevidamente pago a um beneficiário, pode prosseguir ou instaurar um processo de recuperação contra esse beneficiário nos termos da sua legislação nacional.

Se um Estado-Membro não tiver reembolsado quaisquer montantes indevidamente pagos a um beneficiário, esses montantes serão objeto de uma ordem de cobrança emitida pela Comissão, a executar, na medida do possível, por compensação com o Estado-Membro em causa. Esse reembolso não é considerado como uma correção financeira e não reduz a intervenção do FEDER em causa [n.º 5 do artigo 52º do Regulamento (UE) 2021/1059]. Nessa eventualidade, a Autoridade de Gestão deve encetar conversações bilaterais com o Estado-Membro em causa até ser encontrada uma solução conjunta sobre a forma de compensar o montante deduzido pela Comissão.

No que respeita aos montantes não reembolsados por um Estado-Membro, a compensação afetará os pagamentos subsequentes ao POCTEP. Essa compensação a cada Estado-Membro é feita de acordo com a repartição de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes estabelecida no caso de serem impostas correções financeiras pela Autoridade de Gestão ou pela Comissão.

Responsabilidades por correções financeiras

No que respeita às correções financeiras impostas pela Autoridade de Gestão ou pela Comissão com base nos artigos 103º e 104º do Regulamento (UE) 2021/1060, são estabelecidas as seguintes responsabilidades para cada Estado-Membro em relação à utilização dos fundos do Programa (FEDER)

- Cada Estado-Membro assume individualmente a responsabilidade pelos fundos vinculados aos projetos adjudicados aos beneficiários localizados no seu território.
- No caso de irregularidades sistémicas ou correções financeiras (impostas pelas autoridades do Programa ou pela Comissão), a repartição de responsabilidades entre os Estados-Membros é feita proporcionalmente às irregularidades detetadas ao nível dos beneficiários em cada Estado. Se a irregularidade sistémica ou a correção financeira a nível do Programa não puder ser associada a nenhum Estado-Membro, a divisão de responsabilidades é distribuída proporcionalmente às despesas certificadas pelos beneficiários dos projetos em causa.
- Para as despesas de Assistência Técnica (calculadas numa base forfetária em conformidade com o artigo 27º do Regulamento (UE) n.º 2021/1059), aplicam-se os mesmos princípios de responsabilidade que se aplicam às despesas relacionadas com projetos, irregularidades sistémicas e correções financeiras, tal como acima se refere.

A Autoridade de Gestão deve manter os Estados-Membros informados de todas as irregularidades e do seu impacto na Assistência Técnica. O mais tardar no final do período de programação, a Autoridade de Gestão deve calcular o saldo das irregularidades que tenham afetado o orçamento da Assistência Técnica e que não possam ser reutilizadas. No caso de um saldo negativo, a Autoridade de Gestão informará e solicitará aos Estados-Membros o reembolso do montante correspondente do FEDER. O montante deve ser transferido para a conta de Assistência Técnica da Autoridade de Gestão.

Comunicação e notificação de irregularidades financeiras

Como estabelecido no ponto 12 do artigo 69º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, cada Estado-Membro comunica todas as irregularidades detetadas no seu território à Autoridade de Gestão que, por sua vez, informa a Autoridade de Auditoria, a fim de determinar os casos a notificar à Comissão.

Por sua vez, se a Autoridade de Gestão, o Secretariado Conjunto, a Autoridade de Auditoria ou qualquer Estado-Membro da UE tomar conhecimento de irregularidades, deve informar sem demora o Estado-Membro responsável pela Autoridade de Gestão:

Cada Estado-Membro mantém a Comissão e a Autoridade de Gestão informadas do estado dos processos administrativos e judiciais relacionados com as irregularidades comunicadas. A Autoridade de Gestão deve assegurar a transmissão de informações à Autoridade de Auditoria.

De toda a troca de correspondência relacionada entre a Comissão e um Estado-Membro será enviada cópia para a Autoridade de Gestão e para o Secretariado Conjunto. A Autoridade de Gestão e/ou o Secretariado Conjunto devem informar a Autoridade de Auditoria e o grupo de auditores, quando relevante.

Os procedimentos específicos a este respeito devem ser incluídos no documento com a Descrição do sistema de gestão e controlo do Programa a estabelecer em conformidade com o supracitado artigo 69º (11) do Regulamento (UE) 2021/1060.

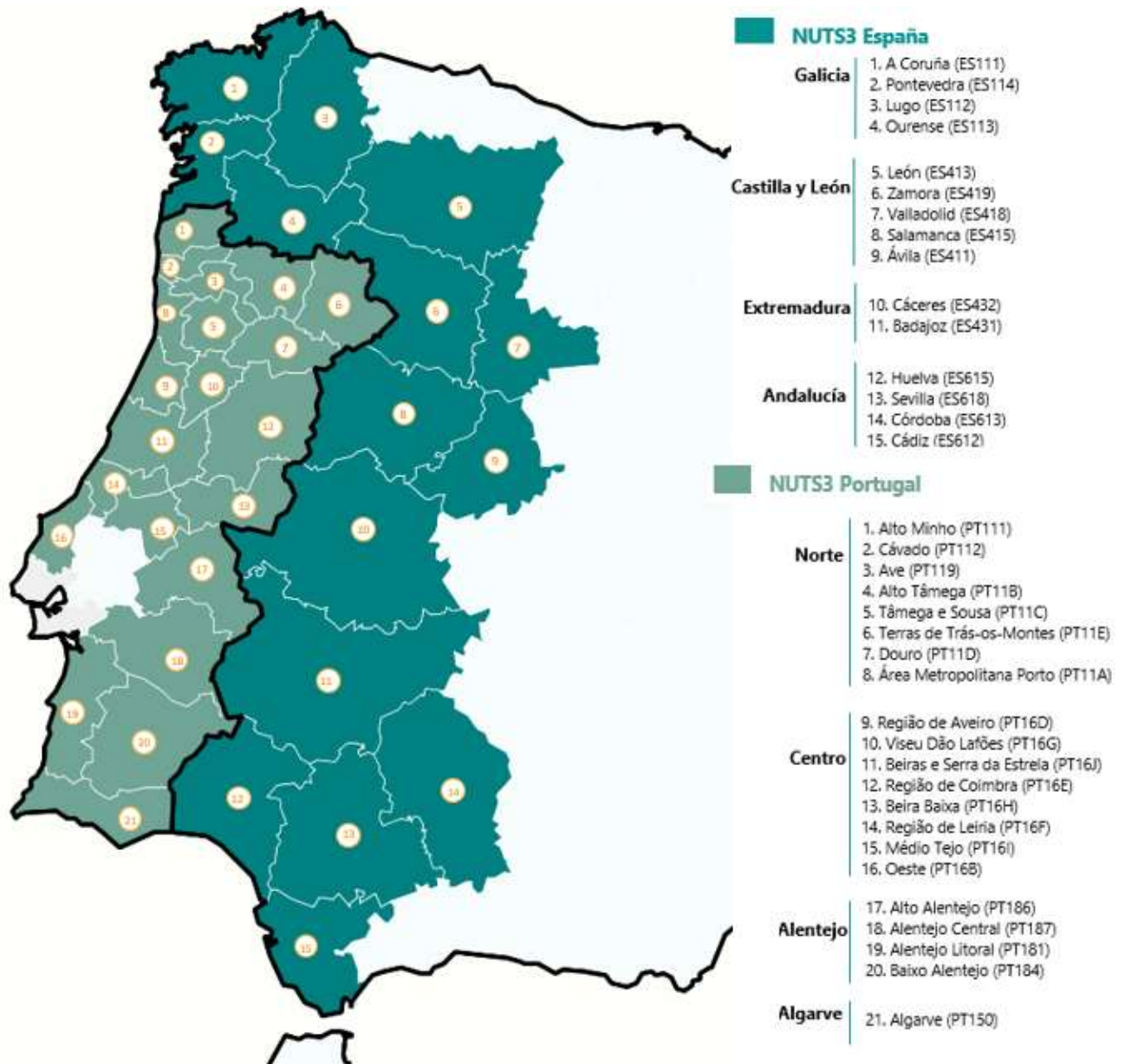
8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Quadro 90. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos

Utilização prevista dos artigos 94.º e 95.º	SIM	NÃO
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas a título da prioridade, nos termos do artigo 94.º do RDC (em caso afirmativo, preencher o apêndice 1)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
A partir da adoção, será utilizado, no âmbito do programa, o reembolso da contribuição da União com base num financiamento não associado aos custos, nos termos do artigo 95.º do RDC (em caso afirmativo, preencher o apêndice 2)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



Mapa da área do programa



Fuente: Elaboración propia.

Apêndice 1: Contribuição da União com base em custos unitários, montantes fixos e taxas fixas

Modelo de apresentação de dados para análise pela Comissão

Data de apresentação da proposta	

presente apêndice não é necessário quando forem utilizadas as opções de custo simplificado a nível da União estabelecidas pelo ato delegado referido no artigo 94.º, n.º 4 do RDC

A. Resumo dos principais elementos

Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Parte estimada da dotação financeira total no âmbito da prioridade à qual serão aplicadas opções de custos simplificados, em %	Tipo(s) de operação abrangida		Indicador que desencadeia o reembolso		Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	Tipo de opção de custos simplificados (tabela normalizada de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas)	Montante (em EUR) ou percentagem (em caso de taxas fixas) das opções de custos simplificados
				Código (1)	Descrição	Código (2)	Descrição			

1) Isto refere-se ao código da dimensão «Domínio de intervenção» do Quadro 1 do Anexo I do RDC.
2) Isto refere-se ao código de um indicador comum, se aplicável

B. Dados por tipo de operação (a preencher para cada tipo de operação)

A autoridade de gestão recebeu apoio de uma empresa externa para estabelecer os custos simplificados abaixo indicados?

Em caso afirmativo, especificar qual a empresa externa:

1.1 Descrição do tipo de operação, incluindo o prazo de execução (1)	
1.2 Objetivo específico	
1.3 Indicador que desencadeia o reembolso (2)	
1.4 Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	
1.5 Tabela normalizada de custos unitários, montante fixo ou taxa fixa	
1.6 Montante por unidade de medida ou percentagem (para taxas fixas) das opções de custos simplificados	
1.7 Categorias de custos abrangidas pelo custo unitário, montante fixo ou taxa fixa	
1.8 Estas categorias de custos abrangem a totalidade das despesas elegíveis da operação? (S/N)	
1. Método para o(s) ajustamento(s) (3)	
2.10 Verificação da realização das unidades entregues — descrever o(s) documento(s)/sistema que será/serão utilizado(s) para verificar a realização das unidades entregues — descrever os elementos que serão controlados, e por quem, durante as verificações de gestão — descrever as modalidades de recolha e armazenagem dos dados/documentos relevantes a pôr em prática	
1.11 Eventuais incentivos perversos, medidas para os atenuar (4) e nível de risco estimado (alto/médio/baixo)	
1.12 Montante total (nacional e da UE) esperado do reembolso pela Comissão com esta base	
<p>Note 1 - Data em que se pretende iniciar a seleção das operações e data e data em que se pretende que sejam terminadas (artigo 63.º, n.º 5, do RDC).</p> <p>Note 2 - Para operações que abrangam várias opções de custos simplificados abrangendo diversas categorias de custos, projetos diferentes ou fases sucessivas de uma operação, os campos 1.3 a 1.11 devem ser preenchidos para cada indicador que desencadeie o reembolso.</p> <p>Note 3 - Quando pertinente, indique a frequência e o momento do ajustamento e faça uma referência clara a um indicador específico (incluindo um enlace para a página web em que esse indicador esteja publicado, quando pertinente).</p> <p>Note 4 - Há eventuais efeitos negativos na qualidade das operações apoiadas e, se for esse o caso, que medidas (por exemplo, garantia de qualidade) serão tomadas para o eliminar?</p>	

C. Cálculo da tabela normalizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas

1. Fonte dos dados utilizados para o cálculo da tabela normalizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas (quem produziu, recolheu e registou os dados; onde estão armazenados os dados; datas-limite; validação, etc.):

2. Especificar por que motivo o método e o cálculo propostos com base no artigo 88.o , n.o 2, do RDC são pertinentes para este tipo de operação:

3. Especificar de que forma foram efetuados os cálculos, indicando em especial os eventuais pressupostos subjacentes em termos de qualidade ou quantidades. Quando aplicável, dados estatísticos e valores de referência devem ser utilizados e, se for pedido, fornecidos num formato que seja utilizável pela Comissão:

4. Explicar de que forma foi garantido que apenas as despesas elegíveis foram incluídas no cálculo da tabela harmonizada de custos unitários, dos montantes fixos ou das taxas fixas:

5. Avaliação pela(s) autoridade(s) de auditoria da metodologia de cálculo, dos montantes e das modalidades para assegurar a verificação, a qualidade, a recolha e a armazenagem dos dados:

Apêndice 2: Contribuição da União com base num financiamento não associado aos custos

Data de apresentação da proposta	

O presente apêndice não é necessário quando forem utilizadas as opções de custo simplificado a nível da União estabelecidas pelo ato delegado referido no artigo 89.o , n.o 4 do RDC.

A. Resumo dos principais elementos

Prioridade	Fundo	Objetivo específico	Montante coberto pelo financiamento não associado aos custos	Tipo(s) de operação abrangidos		Condições a cumprir/ resultados a atingir que desencadeiam o reembolso pela Comissão	Indicador		Condições a cumprir/ resultados a atingir que desencadeiam o reembolso pela Comissão	Tipo de reembolso previsto e método usado para reembolsar o beneficiário ou os beneficiários
				Código (1)	Descrição		Código (2)	Descrição		

Note 1 - Isto refere-se ao código da dimensão «Domínio de intervenção» do Quadro 1 do Anexo I do RDC..

Note 2 - Isto refere-se ao código de um indicador comum, se aplicável.

B. Dados por tipo de operação (a preencher para cada tipo de operação)

1.1. Descrição do tipo de operação			
1.2. Objetivo específico			
1.3. Condições a cumprir ou resultados a atingir			
1.4. Prazo para cumprir as condições ou atingir os resultados			
1.5. Unidade de medida para as condições a preencher/ /resultados a atingir que desencadeiam o reembolso pela Comissão			
1.6. Entregáveis intermédios (quando pertinente) que desencadeiam o reembolso pela Comissão, com o calendário de reembolso	Entregáveis intermédios	Data prevista	Montantes (em EUR)
1.7. Montante total (incluindo financiamento da União e nacional)			
1.8. Método para o(s) ajustamento(s)			
1.9. Verificação da obtenção do resultado ou do cumprimento da condição (e, quando pertinente, dos entregáveis intermédios) — descrever o(s) documento(s)/o sistema que será/serão utilizado(s) para verificar a obtenção do resultado ou o cumprimento da condição (e, quando pertinente, cada um dos entregáveis intermédios) — descrever como terão lugar as verificações de gestão (inclusive no local) e por quem — descrever as modalidades de recolha e armazenagem dos dados/documentos relevantes a pôr em prática			
1.10. Utilização de subvenções na forma de financiamento não associado aos custos. A subvenção concedida pelo Estado- Membro aos beneficiários assume a forma de financiamento não associado aos custos? [S/N]			
1.11. Disposições destinadas a garantir a pista de auditoria Indicar o(s) organismo(s) responsável/eis por essas disposições.			

Apêndice 3. Lista das operações de importância estratégica previstas com um calendário – artigo 17.º , n.º 3

Não se aplica.





GRUPO CONSIDERA S.L.

Américo Vespucio, 5.1, 2ª planta, módulo 10. PCT Cartuja. 41092 - Sevilla

Paseo de la Libertad 6, 1º izq. 02001 - Albacete

Calle, Ruzafa 56, 4º, Pta 8. 46006 - Valencia

info@considera.es | www.considera.es